

MESA DA ASSEMBLÉIA

- 1 - **ATAS**
 - 1.1 - 230ª Reunião Ordinária Deliberativa
 - 1.2 - 169ª Reunião Extraordinária
 - 1.3 - 170ª Reunião Extraordinária
 - 1.4 - Reuniões de Comissões
- 2 - **ORDENS DO DIA**
- 2.1 - Plenário
- 2.2 - Comissões
- 3 - **EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO**
- 3.1 - Comissões
- 4 - **TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES**
- 5 - **PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR**
- 6 - **MATÉRIA ADMINISTRATIVA**
- 7 - **ERRATA**

ATAS

ATA DA 230ª REUNIÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, EM 11 DE MARÇO DE 1997

Presidência do Deputado Romeu Queiroz

SUMÁRIO: COMPARECIMENTO - ABERTURA - 1ª PARTE (PEQUENO EXPEDIENTE): Ata - Correspondência: Mensagens nºs 180 a 183/97 (encaminham, respectivamente, os Projetos de Lei nºs 1.105 a 1.108/97), do Governador do Estado - **Ofícios - Apresentação de Proposições:** Proposta de Emenda à Constituição nº 32/97 - Projeto de Lei Complementar nº 21/97 - Projetos de Lei nºs 1.109 e 1.110/97 - Requerimentos nºs 2.031 a 2.041/97 - Requerimentos dos Deputados Bilac Pinto e outros, Jorge Hannas e Carlos Pimenta - **Comunicações:** Comunicações dos Deputados Sebastião Navarro Vieira, Roberto Amaral, Bilac Pinto (6), Arnaldo Penna (4), Dinis Pinheiro, Paulo Schettino (6), Marcos Helênio (4), Alberto Pinto Coelho (4), Alencar da Silveira Júnior (2), Rêmoló Aloise e Geraldo Santanna - **Oradores Inscritos:** Discursos dos Deputados Simão Pedro Toledo, Ermano Batista, João Leite, Maria José Haueisen e Alencar da Silveira Júnior - **2ª PARTE (ORDEM DO DIA): 1ª Fase: Abertura de Inscrições** - Palavras do Sr. Presidente - **Decisão da Presidência** - **Questão de ordem** - **Leitura de Comunicações Apresentadas** - **Despacho de Requerimentos:** Requerimento do Deputado Carlos Pimenta; deferimento; constituição de comissão de representação - Requerimento do Deputado Bilac Pinto e outros; deferimento - **Discussão e Votação de Pareceres:** Parecer da Comissão de Justiça pela inconstitucionalidade do Projeto de Lei nº 723/96; aprovação - **Votação de Requerimentos:** Requerimento do Deputado Jorge Hannas; aprovação - **2ª Fase: Questão de ordem** - **ENCERRAMENTO - ORDEM DO DIA.**

COMPARECIMENTO

- Comparecem os Deputados:

Romeu Queiroz - Cleuber Carneiro - Francisco Ramalho - Geraldo Rezende - Elmo Braz - Ivo José - Marcelo Gonçalves - Dilzon Melo - Maria Olívia - Adelmo Carneiro Leão - Aílton Vilela - Ajalmar Silva - Alberto Pinto Coelho - Alencar da Silveira Júnior - Álvaro Antônio - Ambrósio Pinto - Anderson Aauto - Anivaldo Coelho - Antônio Andrade - Antônio Genaro - Antônio Júlio - Antônio Roberto - Arnaldo Canarinho - Arnaldo Penna - Bilac Pinto - Carlos Pimenta - Dimas Rodrigues - Dinis Pinheiro - Djalma Diniz - Durval Ângelo - Elbe Brandão - Ermano Batista - Geraldo da Costa Pereira - Geraldo Nascimento - Geraldo Santanna - Gil Pereira - Gilmar Machado - Glycon Terra Pinto - Hely Tarquínio - Ibrahim Jacob - Irani Barbosa - Ivair Nogueira - João Batista de Oliveira - João Leite - Jorge Eduardo de Oliveira - José Bonifácio - José Braga - José Henrique - José Maria Barros - José Militão - Kemil Kumaira - Luiz

Fernando Faria - Marco Régis - Marcos Helênio - Maria José Haueisen - Mauri Torres - Miguel Martini - Olinto Godinho - Paulo Piau - Paulo Schettino - Péricles Ferreira - Raul Lima Neto - Rêmoló Aloise - Roberto Amaral - Ronaldo Vasconcellos - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Sebastião Navarro Vieira - Simão Pedro Toledo - Toninho Zeitune - Wanderley Ávila - Wilson Pires - Wilson Trópia.

ABERTURA

O Sr. Presidente (Deputado Romeu Queiroz) - Às 14h15min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª PARTE (PEQUENO EXPEDIENTE)

Ata

- **A Deputada Maria Olívia**, 5ª-Secretária, nas funções de 2º-Secretário, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Correspondência

- **O Deputado Elmo Braz**, 1º-Secretário, lê a seguinte correspondência:

"MENSAGEM Nº 180/97*

Belo Horizonte, 4 de março de 1997.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para ser submetido ao exame e deliberação dessa egrégia Assembléia Legislativa, o projeto de lei incluso, que autoriza o Poder Executivo a doar imóvel ao Município de Formiga.

O imóvel de que trata o projeto foi incorporado ao patrimônio do Estado por doação da Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais - COHAB-MG. Na escritura respectiva ficou estabelecido que o donatário construiria no local a sede de uma unidade de ensino de 1º grau.

Ocorreu que, na omissão do Estado, o município construiu no local a Escola Municipal Angelita Gomes Pereira, hoje em pleno funcionamento.

Sendo agora necessária a sua ampliação, tal medida só será possível se o município for o proprietário do imóvel, única situação compatível com a liberação de recursos indispensáveis.

A Secretaria de Estado da Educação manifestou-se de acordo com a doação, uma vez que não tem nenhuma programação para o seu aproveitamento.

Tratando-se de medida de grande interesse para a comunidade de Formiga, permito-me solicitar a Vossa Excelência que seja o projeto apreciado em regime de urgência, previsto no artigo 69 da Constituição do Estado.

Nesta oportunidade, renovo a Vossa Excelência a manifestação de meu apreço e especial consideração.

Eduardo Azeredo, Governador do Estado de Minas Gerais.

PROJETO DE LEI Nº 1.105/97

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Formiga imóvel que menciona.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Formiga imóvel com área total de 4.240m² (quatro mil duzentos e quarenta metros quadrados), situado no lugar denominado Vista Alegre e Lagoa Seca - Conjunto Habitacional Cidade Nova, naquele município, registrado sob o nº R-01-19007, no livro nº 2-U, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Formiga.

Parágrafo único - O imóvel de que trata este artigo destina-se à Escola Municipal Angelita Gomes Pereira.

Art. 2º - O imóvel reverterá ao patrimônio do Estado se, no prazo máximo de 5 (cinco) anos, contado da data da lavratura da escritura respectiva, não lhe for dada a destinação prevista no artigo anterior.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário."

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 195, c/c o art. 220, do Regimento Interno.

* - Publicado de acordo com o texto original.

"MENSAGEM Nº 181/97*

Belo Horizonte, 4 de março de 1997.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para ser submetido ao exame e deliberação da egrégia Assembléia Legislativa, o projeto de lei incluso, que autoriza o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais a doar imóvel ao Município de Serra do Salitre.

O imóvel de que trata o projeto foi incorporado ao domínio do DER-MG mediante doação do Município de Serra do Salitre. Era propósito do doador e do donatário instalarem no local um acampamento da 18ª Residência Regional daquela autarquia. Tal objetivo, entretanto, por razões diversas, não se concretizou, daí resultando a ociosidade parcial da área.

Pleiteia a administração municipal de Serra do Salitre a devolução ao seu patrimônio de parte do terreno, pois é seu propósito aproveitá-lo na construção de uma unidade de ensino.

O Conselho Rodoviário do Estado de Minas Gerais, ao tomar conhecimento da reivindicação, houve por bem manifestar a sua anuência, consubstanciada na Deliberação nº 031, de 9 de setembro de 1996.

Assim, atento ao alto objetivo que a medida tem em vista, rogo a Vossa Excelência que a sua apreciação se faça em regime de urgência, previsto no artigo 69 da Constituição do Estado.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência a manifestação do meu alto apreço e especial consideração.

Eduardo Azeredo, Governador do Estado de Minas Gerais.

PROJETO DE LEI Nº 1.106/97

Autoriza o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER-MG -, a doar imóvel ao Município de Serra do Salitre.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER-MG - autorizado a doar ao Município de Serra do Salitre imóvel urbano com 5.076,00m², a ser desmembrado de área maior medindo 7.520,00m², que integra a Quadra 44, de planta cadastral da Cidade, de formato retangular e tendo como confrontações a Avenida João Mariano, a Rua Papoula, a Rua Gardênia e a Rua Petúnia, havida por doação, conforme escritura pública registrada sob o nº 19.300, do livro 32, a fls. 121, do Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Patrocínio.

Parágrafo único - O imóvel de que trata este artigo destina-se à construção de uma unidade de ensino.

Art. 2º - O imóvel de que trata esta lei reverterá ao domínio do DER-MG, caso não seja observada a finalidade prevista no parágrafo único do artigo anterior, no prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da lavratura da escritura respectiva.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário."

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 195, c/c o art. 220, do Regimento Interno.

* - Publicado de acordo com o texto original.

"MENSAGEM Nº 182/97*

Belo Horizonte, 4 de março de 1997.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para ser submetido ao exame e deliberação dessa egrégia Assembléia Legislativa, o projeto de lei incluso, que autoriza o Poder Executivo a doar imóvel ao Município de Cachoeira de Pajeú.

O imóvel de que trata o projeto foi incorporado ao patrimônio do Estado por doação do Município de Pedra Azul, e, durante décadas, abrigou a Escola Estadual Barão do Rio Branco, da antiga Vila de André Fernandes, hoje Município de Cachoeira de Pajeú.

Transferida aquela unidade de ensino para outro local, ficou o imóvel ocioso, razão por que a Administração Municipal de Cachoeira de Pajeú deseja aproveitá-lo para a instalação de seus serviços.

A Secretaria de Estado da Educação, a quem está afeto o imóvel, manifestou-se favoravelmente à sua doação, uma vez que não tem planos para o seu aproveitamento.

Tratando-se de medida de grande interesse para a comunidade de Cachoeira de Pajeú, permito-me solicitar a Vossa Excelência que seja o projeto apreciado em regime de urgência, previsto no artigo 69 da Constituição do Estado.

Nesta oportunidade, renovo a Vossa Excelência a manifestação do meu alto apreço e especial consideração.

Eduardo Azeredo, Governador do Estado de Minas Gerais.

PROJETO DE LEI Nº 1.107/97

Autoriza o Poder Executivo a doar imóvel ao Município de Cachoeira de Pajeú.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Cachoeira de Pajeú imóvel urbano com 1.501,00m² de área, situado à Rua Goiás nº 156, no centro da cidade (antiga Escola Estadual Barão do Rio Branco), havido por doação do Município de Pedra Azul, conforme escritura registrada sob o nº 4.300, às fls. 132 do Livro 3-G do Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Pedra Azul.

Parágrafo único - O imóvel de que trata este artigo destina-se à instalação de serviços diversos do donatário.

Art. 2º - O imóvel reverterá ao patrimônio do Estado se, no prazo de 5 (cinco) anos, contados da data da assinatura da respectiva escritura, não lhe for dada a destinação prevista no artigo anterior.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário."

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Fiscalização Financeira para

parecer, nos termos do art. 195, c/c o art. 220, do Regimento Interno.

* - Publicado de acordo com o texto original.

"MENSAGEM N° 183/97*

Belo Horizonte, 4 de março de 1997.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para ser submetido ao exame dessa egrégia Assembléia Legislativa, o incluso projeto de lei, que autoriza o Poder Executivo a fazer reverter imóvel ao Município de Ipuiúna.

O referido imóvel, constituído de um terreno, medindo 1.500,00m² (mil e quinhentos metros quadrados), situado à Rua Prefeito João Batista Filho, s/n°, na cidade de Ipuiúna, foi havido pelo Estado de Minas Gerais, por doação, conforme autorização constante na Lei Municipal n° 156, para construção de grupo escolar.

Como o terreno encontra-se sem utilização, o Prefeito de Ipuiúna manifestou interesse na reversão dele ao patrimônio do município, assumindo o compromisso de utilizá-lo para prestação de serviços públicos.

Examinada a pretensão, as Secretarias de Estado da Educação e de Recursos Humanos e Administração concluíram pela conveniência da transferência do imóvel ao domínio do antigo doador, tendo em vista os benefícios que trará à comunidade local.

Solicito, pois, a Vossa Excelência acolher a minha proposta, atribuindo ao projeto de lei a tramitação a que se refere o artigo 69 da Constituição do Estado.

Nesta oportunidade, apresento-lhe as expressões do meu elevado apreço e distinta consideração.

Eduardo Azeredo, Governador do Estado de Minas Gerais.

PROJETO DE LEI N° 1.108/97

Autoriza o Poder Executivo a fazer reverter ao Município de Ipuiúna o imóvel que especifica.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo autorizado a fazer reverter ao Município de Ipuiúna uma área de terreno urbano medindo 1.500,00m² (mil e quinhentos metros quadrados), situado à Rua Prefeito João Batista Filho, s/n°, na cidade de Ipuiúna, registrado sob o n° 21.035, às fls. 278 do livro n° 3 T, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Caldas.

Art. 2° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário."

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 195, c/c o art. 220, do Regimento Interno.

* - Publicado de acordo com o texto original.

OFÍCIOS

Dos Srs. Almir Moraes Sá e Raimundo Moreira, Presidente das Assembléias Legislativas dos Estados de Roraima e de Tocantins, respectivamente, informando a composição das Mesas Diretoras dessas Assembléias para o biênio 1997/1998.

Do Sr. Mauro Lopes, Deputado Federal, informando, em atenção a requerimento do Deputado Péricles Ferreira, que dará total apoio à Proposta de Emenda à Constituição n° 198-A/95.

Do Sr. Renato Fraga, Presidente da Câmara Municipal de Governador Valadares, solicitando, em atenção a requerimento do Deputado Marcos Helênio, o empenho desta Casa a fim de que seja instalada uma vara da Justiça Federal no Município de Governador Valadares.

Do Sr. José Henrique Santos Portugal, Secretário-Geral do Governador, encaminhando, em atenção a requerimento do Deputado Dimas Rodrigues, cópia das informações prestadas pela PMMG sobre instalação de posto policial no Município de Padre Carvalho.

Do Sr. Santiago Mourão, Assessor Especial do Ministro do Planejamento, agradecendo convite para o ciclo de debates sobre a privatização da Vale do Rio Doce.

Do Sr. Estevam Jesuíno de Las Casas, Superintendente Central de Administração de Transportes, Imóveis e Serviços da Secretaria de Administração, encaminhando, em atenção a requerimento da Comissão de Constituição e Justiça, cópia de informação sobre denominação de escola no Município de Montes Claros. (- À Comissão de Justiça.)

Do Sr. Manoel Geraldo Dayrell, Chefe de Gabinete da Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco - CODEVASF -, encaminhando cópia do 1° termo aditivo ao convênio firmado entre essa companhia e a UFMG, com interveniência da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP. (- À Comissão de Fiscalização Financeira para os fins do art. 74 da Constituição Estadual, c/c o art. 101, inciso XV, do Regimento Interno.)

Apresentação de Proposições

O Sr. Presidente - A Mesa passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Pequeno Expediente.

- Nesta oportunidade, são encaminhadas à Mesa as seguintes proposições:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° 32/97

Acrescenta parágrafo ao art. 41 da Constituição do Estado, prevendo a atuação do Poder Legislativo no desenvolvimento da política de regionalização.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprova:

Art. 1º - Fica acrescentado ao art. 41 da Constituição do Estado o seguinte parágrafo único:

"Art. 41 -

Parágrafo único - Para viabilizar os objetivos da articulação regional, serão instalados núcleos de apoio à atuação do Poder Legislativo no âmbito de cada região em que se instale unidade estrutural do Poder Executivo encarregada de promover a descentralização da administração pública estadual, nos termos de regulamento."

Art. 2º - Esta emenda à Constituição entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 5 de março de 1997.

Dinis Pinheiro - Wanderley Ávila - Geraldo Rezende - José Maria Barros - Paulo Schettino - José Henrique - Arnaldo Penna - Alberto Pinto Coelho - Sebastião Helvécio - Alencar da Silveira Júnior - Ibrahim Jacob - Wilson Trópia - Antônio Júlio - Hely Tarquínio - Mauri Torres - Carlos Pimenta - Aílton Vilela - José Braga - Antônio Andrade - Jorge Eduardo de Oliveira - Sebastião Costa - Arnaldo Canarinho - Bilac Pinto - Paulo Piau - João Batista de Oliveira - Marcelo Gonçalves.

Justificação: A Constituição do Estado adota, de modo enfático, a linha programática de descentralização da atuação do poder público. Entre os vários dispositivos que prevêm tal diretriz constitucional destaca-se o art. 41, segundo o qual o Estado articulará regionalmente a ação administrativa. Por sua vez, o art. 20 do mesmo Diploma dispõe que a atividade administrativa permanente é exercida em qualquer dos Poderes do Estado.

Inegavelmente, deu-se passo significativo na direção da preconizada descentralização com o advento da Lei nº 11.962, de 31/10/95, que instituiu as regiões administrativas no Estado, cujo objetivo, de acordo com o parágrafo único do art. 1º dessa lei, é o de "promover a descentralização da administração pública estadual, bem como de institucionalizar a comunicação com as regiões do Estado, visando tornar mais ágil a prestação dos serviços públicos."

Participe da implantação das políticas regionais, interlocutor da sociedade e responsável pela fiscalização da administração pública, o Poder Legislativo há de ter presença marcante na descentralização, razão pela qual se propõe a medida em foco, de inegável alcance, e em cuja aprovação se confia.

- Publicada, fica a proposta de posse da Mesa, pelo prazo de três dias, para receber emenda, nos termos do art. 209, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 21/97

Dá nova redação ao art. 7º da Lei Complementar nº 26, de 14 de janeiro de 1993, que dispõe sobre normas gerais relativas ao planejamento e à execução de funções públicas de interesse comum, a cargo da região metropolitana, sobre as atribuições, a organização e o funcionamento da Assembléia Metropolitana da Região Metropolitana de Belo Horizonte e dá outras providências.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - O art. 7º da Lei Complementar nº 26, de 14 de janeiro de 1993, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 7º - A Região Metropolitana de Belo Horizonte é integrada pelos Municípios de Belo Horizonte, Betim, Brumadinho, Caeté, Confins, Contagem, Esmeraldas, Ibirité, Igarapé, Juatuba, Lagoa Santa, Mário Campos, Mateus Leme, Nova Lima, Pedro Leopoldo, Raposos, Ribeirão das Neves, Rio Acima, Sabará, Santa Luzia, São Joaquim de Bicas, São José da Lapa, Sarzedo e Vespasiano."

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 10 de março de 1997.

Ronaldo Vasconcellos

Justificação: A Região Metropolitana de Belo Horizonte - RMBH - foi criada pela Lei Complementar Federal nº 14, de 8/6/93, em conformidade com o art. 164 da Emenda Constitucional nº 1, de 17/10/69, constituindo-se, naquela ocasião, de 14 municípios: Belo Horizonte, Betim, Caeté, Contagem, Ibirité, Lagoa Santa, Nova Lima, Pedro Leopoldo, Raposos, Ribeirão das Neves, Rio Acima, Sabará, Santa Luzia e Vespasiano.

A Lei Delegada Estadual nº 18, de 29/8/85, manteve a composição da citada região metropolitana.

A Constituição Estadual de 1989, por sua vez, manteve a RMBH, acrescentando-lhe os Municípios de Mateus Leme, Igarapé, Esmeraldas e Brumadinho, prevendo, ainda, que os distritos que vierem a se emancipar dos municípios já existentes também pertencerão à mesma região metropolitana (art. 50, § 1º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Carta Estadual).

Por outro lado, o § 2º do citado artigo estabelece que a composição da região metropolitana poderá ser alterada por lei complementar. A Lei Complementar nº 26, de 14/1/93, incorporou os Municípios de Juatuba e São José da Lapa, criados pela Lei nº

10.704, de 28/4/92.

Numa interpretação sistemática do § 1º do art. 50 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado, sob o ponto de vista estritamente legal, seria desnecessário projeto de lei complementar para apenas incluir no art. 7º da Lei Complementar nº 26, de 1993, os nomes dos quatro novos municípios criados pela Lei nº 12.030, de 1995: Confins, desmembrado de Lagoa Santa, São Joaquim de Bicas, originário de Igarapé, e Mário Campos e Sarzedo, ambos tendo Ibirité como município remanescente.

Por outro lado, em nome da boa técnica legislativa e visando à clareza de comunicação com os cidadãos, torna-se mister acrescentar os quatro municípios citados ao rol daqueles já integrantes da RMBH.

Em face do exposto, solicitamos dos nobres pares a aprovação do projeto de lei em tela.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Assuntos Municipais para parecer, nos termos do art. 195, c/c o art. 200, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 1.109/97

Declara de utilidade pública a Loja Maçônica XV de Novembro nº 166, com sede no Município de Belo Horizonte.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Loja Maçônica XV de Novembro nº 166, com sede no Município de Belo Horizonte.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, de março de 1997.

Wanderley Ávila

Justificação: A Loja Maçônica XV de Novembro nº 166 foi fundada em 15/11/83, tendo como principal objetivo a assistência social e educacional à comunidade.

Recebendo o título de utilidade pública estadual, a entidade poderá realizar com mais desenvoltura seu trabalho em prol dos mais carentes.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Saúde e Ação Social para deliberação, nos termos do art. 195, c/c o art. 104, Inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 1.110/97

Declara de utilidade pública a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Itaguara, com sede no Município de Itaguara.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Itaguara, com sede no Município de Itaguara.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, de de 1997.

Francisco Ramalho

Justificação: A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Itaguara é sociedade civil de caráter beneficente e assistencial, sem fins lucrativos, com prazo de duração indeterminado, que objetiva gerir e manter o patrimônio dessa instituição e criar e manter serviços médico-hospitalares gratuitos para atendimento a indigentes e à comunidade itaguarense.

Em vista do exposto, evidencia-se seu caráter de utilidade pública, objetivamente demonstrado pela documentação anexa, e, em razão das altas finalidades deste projeto de lei, espera-se sua aprovação.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Saúde e Ação Social, para deliberação, nos termos do art. 195, c/c o art. 104, Inciso I, do Regimento Interno.

REQUERIMENTOS

Nº 2.031/97, do Deputado Kemil Kumaira, solicitando seja formulado apelo ao Governador do Estado com vistas à inclusão do Município de Serra dos Aimorés na 2ª fase do Programa de Melhoria da Oferta de Água no Semi-Árido Município Mineiro. (- À Comissão de Administração Pública.)

Nº 2.032/97, do Deputado Álvaro Antônio, solicitando se consigne nos anais da Casa voto de congratulações com o Pe. Alfredo Sabetta C. P. por seus 50 anos de vida presbiteral. (- À Comissão de Educação.)

Nº 2.033/97, do Deputado Adelmo Carneiro Leão, solicitando se oficie ao Governador do Estado e aos Secretários de Administração e da Habitação solicitando informações acerca das providências administrativas tomadas relativamente às recomendações da CPI para apurar possíveis irregularidades no Programa de Habitação Popular.

Nº 2.034/97, do Deputado Adelmo Carneiro Leão, solicitando se oficie ao Procurador-Geral de Justiça do Estado solicitando informações acerca das providências de ordem judicial tomadas relativamente às recomendações da CPI para apurar possíveis irregularidades no Programa de Habitação Popular.

Nº 2.035/97, do Deputado Adelmo Carneiro Leão, solicitando se officie ao Procurador-Geral de Justiça do Estado solicitando informações acerca das providências tomadas relativamente às recomendações da CPI da RURALMINAS.

Nº 2.036/97, do Deputado Adelmo Carneiro Leão, solicitando se officie ao Governador do Estado, ao Secretário de Agricultura e ao Diretor-Geral da RURALMINAS com vistas a que se obtenham informações acerca das providências tomadas com relação às recomendações da CPI instituída para apurar denúncias de irregularidades naquela Fundação.

Nº 2.037/97, do Deputado Adelmo Carneiro Leão, solicitando se officie ao Presidente do Tribunal de Contas do Estado com vistas a que se obtenham informações acerca das providências tomadas com relação às recomendações da CPI instituída para apurar denúncias de irregularidades na RURALMINAS.

Nº 2.038/97, do Deputado Marcos Helênio, solicitando seja formulado apelo ao Procurador-Geral do Estado com vistas a que se emita parecer sobre o acordo de acionistas relativo ao controle acionário da CEMIG. (- Distribuídos à Mesa da Assembléia.)

Nº 2.039/97, do Deputado João Batista de Oliveira, solicitando se consigne nos anais da Casa voto de congratulações com os vencedores do concurso de fotografia "Desvendando Venda Nova". (- À Comissão de Educação.)

Nº 2.040/97, do Deputado Irani Barbosa, solicitando se consigne nos anais da Casa voto de congratulações com o Sr. João Resende Alves, por sua vida dedicada à medicina. (- À Comissão de Saúde e Ação Social.)

Nº 2.041/97, do Deputado Gilmar Machado, solicitando seja formulado apelo ao Governador do Estado com vistas a que sejam tomadas providências quanto às condições salariais e de trabalho dos servidores da UNIMONTES. (- À Comissão de Administração Pública.)

- São também encaminhados à Mesa requerimentos dos Deputados Bilac Pinto e outros, Jorge Hannas e Carlos Pimenta.

COMUNICAÇÕES

- São também encaminhadas à Mesa comunicações dos Deputados Sebastião Navarro Vieira, Roberto Amaral, Bilac Pinto (6), Arnaldo Penna (4), Dinis Pinheiro, Paulo Schettino (6), Marcos Helênio (4), Alberto Pinto Coelho (4), Alencar da Silveira Júnior (2), Rêmoló Aloise e Geraldo Santanna.

Oradores Inscritos

- Os Deputados **Simão Pedro Toledo, Ermano Batista, João Leite, Maria José Haueisen e Alencar da Silveira Júnior** proferem discursos, que serão publicados em outra edição.

2ª PARTE (ORDEM DO DIA)

1ª Fase

Abertura de Inscrições

O Sr. Presidente - Esgotada a hora destinada a esta parte, a Presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de pareceres e a votação de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o expediente da próxima reunião ordinária.

Palavras do Sr. Presidente

A Presidência informa ao Plenário que entrou no ar hoje, de 14h45min às 15 horas, o programa "Repórter Assembléia", na TV Minas, Canal 9, que será transmitido diariamente.

A Presidência informa, ainda, que se encerra amanhã, dia 12, o prazo para o registro das candidaturas à vaga de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Esta Presidência informa ao Plenário que se encontra aguardando parecer da Mesa o Projeto de Resolução nº 1.077/96, que contém o Regimento Interno desta Assembléia Legislativa.

No contexto do processo democrático e dando seqüência ao compromisso assumido por esta Presidência de buscar uma maior participação dos senhores parlamentares nas discussões das propostas do Legislativo, a Mesa informa que estará recebendo, até o final deste mês, sugestões de emendas a serem incorporadas ao parecer do respectivo projeto.

DECISÃO DA PRESIDÊNCIA

O Sr. Deputado Durval Ângelo levantou questão de ordem na reunião ordinária deliberativa do dia 20 de fevereiro último, em que solicita a esta Presidência a inclusão em ordem do dia do Projeto de Resolução nº 230/95, de sua autoria, que altera a Lei nº 7.855, de 17/11/80, e dá outras providências. Na mesma questão de ordem, alega o nobre parlamentar que a Presidência desta Casa colocou obstáculos à tramitação da matéria.

Em resposta, esta Presidência gostaria de fazer as seguintes considerações:

O Projeto de Resolução nº 230/95 foi recebido na reunião ordinária do dia 10/5/95 e distribuído à Comissão de Constituição e Justiça, à Mesa da Assembléia e à Comissão de Fiscalização Financeira.

A Comissão de Constituição e Justiça emitiu o seu parecer em 22/8/95, concluindo pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade da matéria na forma do Substitutivo nº 1.

Ato contínuo, em 27/9/95, em virtude de requerimento do autor, a Comissão de Administração Pública emitiu parecer pela aprovação da matéria na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça, apresentando, na oportunidade, três emendas.

Em outubro do mesmo ano, o projeto foi encaminhado à Mesa da Assembléia, e, no curso do seu exame, chegou àquele órgão um pedido dos Líderes das bancadas desta Casa para que a Mesa não se pronunciasse sobre o Projeto de Resolução nº 230/95 até que a questão referente à previdência dos parlamentares fosse definida no âmbito do Congresso Nacional, uma vez que o tema alcança todas as esferas da federação.

Desde então, o projeto encontra-se em poder da Mesa, aguardando a conclusão da tramitação das proposições na Câmara e no Senado Federal.

Paralelamente, a Mesa realizará, nos próximos dias 31 de março e 1º a 3 de abril, um fórum técnico sobre Sistema de Seguridade Social do Servidor Público, em cuja pauta consta a questão da previdência dos parlamentares, em cumprimento a dispositivo constante na Resolução nº 5.171, que institui contribuição previdenciária para custeio parcial de aposentadoria dos servidores da Secretaria da Assembléia Legislativa. Tal dispositivo resultou de emenda apresentada pelo nobre Deputado Gilmar Machado.

Entende a Mesa que seria pouco recomendável e até mesmo contra os princípios democráticos que devem nortear a atuação desta Casa, a deliberação sobre o projeto antes que os setores interessados fossem ouvidos, o que virá a ocorrer no referido fórum.

Finalmente, esta Presidência gostaria de reafirmar a sua mais transparente disposição de abrir a discussão desse tema, não só entre seus pares, mas com toda a sociedade, em consonância com as diretrizes resultantes das mesmas discussões que vêm ocorrendo em âmbito nacional.

Isso posto, considero respondida a questão de ordem do Sr. Deputado Durval Ângelo.

Sala das Reuniões, 11 de março de 1997.

Romeu Queiroz, Presidente.

Questão de Ordem

O Deputado Durval Ângelo - Sr. Presidente, já tínhamos apresentado uma questão de ordem há um ano para que o nosso projeto fosse incluído em pauta para votação. A nossa compreensão, principalmente quanto à parte final do seminário, é correta. Acharmos que a discussão no seminário irá enriquecer o projeto, inclusive com contribuições de todos os Deputados e dos participantes do evento.

Entretanto, as questões anteriores, levantadas pela expectativa da mudança em nível federal, principalmente na gestão da Mesa anterior, não são pertinentes, porque temos autonomia para apreciar essa matéria. Concordamos que esta Mesa tenha conduzido corretamente os trabalhos e sugerimos que seja tirada cópia, inclusive do seu substitutivo, para que possamos discuti-lo durante o seminário.

No que se refere à Mesa anterior, não concordamos. Acharmos que não houve o zelo que deveria haver para com qualquer projeto de qualquer Deputado, que tem os mesmos direitos e as mesmas prerrogativas de exigir agilidade para o processo de tramitação, como o próprio Governo faz.

Concordamos que, após o seminário, o projeto seja incluído em pauta para votação.

Leitura de Comunicações Apresentadas

- A seguir, o Sr. Presidente dá ciência ao Plenário das comunicações apresentadas nesta reunião pelos Deputados Sebastião Navarro Vieira - falecimento do Dr. Eduardo Antônio Vieira Ayer, nesta Capital; Roberto Amaral - falecimento da Sra. Maria da Conceição Prates Athayde, em Montes Claros; e Bilac Pinto (6) - falecimento da Sra. Valéria Seda Paduam, em Santa Rita do Sapucaí (Ciente. Oficie-se.); indicação do Deputado Sebastião Navarro Vieira para substituir o Deputado Cleuber Carneiro como efetivo das Comissões Especiais para Emitirem Pareceres sobre as Propostas de Emenda à Constituição nºs 6 a 8, 12 e 18/95, 23, 28 e 30/96; indicação do Deputado Sebastião Costa para membro suplente da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 9/95; indicação do Deputado Paulo Piau para substituir o Deputado Jairo Ataíde como membro suplente da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 6/95; indicação do Deputado Geraldo Santanna para substituir o Deputado Jairo Ataíde como membro efetivo das Comissões Especiais para Emitirem Pareceres sobre as Propostas de Emenda à Constituição nºs 7 a 9/95 e para substituir o Deputado Jaime Martins na Comissão de Ciência e Tecnologia (Ciente. Designo. Cópia às Lideranças e à Área de Apoio às Comissões.); Arnaldo Penna (4) - indicação dos Deputados Arnaldo Canarinho, Elbe Brandão e Kemil Kumaira para Vice-Líderes do PSDB (Ciente. Cópia às Lideranças e à Área de Apoio às Comissões.); indicação do Deputado Roberto Amaral para substituir o Deputado Francisco Ramalho como membro efetivo da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Proposta de

Emenda à Constituição nº 1/95; indicação do Deputado José Maria Barros para substituir a Deputada Maria Olívia como membro efetivo das Comissões Especiais para Emitirem Pareceres sobre a Proposta de Emenda à Constituição nºs 9, 12 e 18/95 e 26/96 e indicação do Deputado Simão Pedro Toledo para substituir a Deputada Maria Olívia como membro suplente da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 6 e 25/91; Paulo Schettino (6) - sua indicação para substituir o Deputado Dilzon Melo como membro efetivo da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 8/95 e para substituir o Deputado Marcelo Cecé como membro suplente das Comissões Especiais para Emitirem Pareceres sobre as Propostas de Emenda à Constituição nºs 10/95 e 23/96 e como membro efetivo das Comissões Especiais para Emitirem Pareceres sobre as Propostas de Emenda à Constituição nºs 6 e 9/95; indicação do Deputado Ambrósio Pinto para substituir o Deputado Dilzon Melo como membro efetivo das Comissões Especiais para Emitirem Pareceres sobre as Propostas de Emenda à Constituição nºs 1, 10 e 18/95, 23, 27 e 29/96 e como membro suplente das Comissões Especiais para Emitirem Pareceres sobre as Propostas de Emenda à Constituição nºs 9 e 19/95, 25 e 30/96 e para substituir o Deputado Marcelo Cecé como membro efetivo da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 7/95; Marcos Helênio (4) - indicação do Deputado Gilmar Machado para substituir o Deputado Ivo José como membro efetivo das Comissões Especiais para Emitirem Pareceres sobre as Propostas de Emenda à Constituição nºs 9 e 18/95, e como suplente das Comissões Especiais para Emitirem Pareceres sobre as Propostas de Emenda à Constituição nºs 2, 6, 10 e 19/95; indicação do Deputado Adelmo Carneiro Leão para substituir o Deputado Almir Cardoso como membro suplente das Comissões Especiais para Emitirem Pareceres sobre as Propostas de Emenda à Constituição nºs 4 e 12/95, 22 e 23/96, e indicação da Deputada Maria José Haueisen para substituir o Deputado Almir Cardoso como membro efetivo das Comissões Especiais para Emitirem Pareceres sobre as Propostas de Emenda à Constituição nºs 1, 2, 8 e 18/95 e 25/96; Alberto Pinto Coelho (4) - indicação do Deputado Gil Pereira para substituir o Deputado Carlos Murta como membro efetivo das Comissões Especiais para Emitirem Pareceres sobre as Propostas de Emenda à Constituição nºs 7, 10 e 12/95; indicação do Deputado Sebastião Helvécio para substituir o Deputado Carlos Murta como membro suplente das Comissões Especiais para Emitirem Pareceres sobre as Propostas de Emenda à Constituição nºs 1 e 3/95; indicação do Deputado Dimas Rodrigues para substituir o Deputado Luiz Antônio Zanto como membro efetivo das Comissões Especiais para Emitirem Pareceres sobre as Propostas de Emenda à Constituição nºs 1 e 9/95; e do Deputado Luiz Fernando Faria para substituir o Deputado Elmo Braz como membro suplente das Comissões Especiais para Emitirem Pareceres sobre as Propostas de Emenda à Constituição nºs 4, 6, 9, 12 e 18/95 e 22/96; Alencar da Silveira Júnior (2) - indicação do Deputado José Braga para substituir o Deputado Marcelo Gonçalves como membro efetivo das Comissões Especiais para Emitirem Pareceres sobre as Propostas de Emenda à Constituição nºs 10/95 e 23/96; e do Deputado Ivair Nogueira para substituir o Deputado Marcelo Gonçalves como membro suplente das Comissões Especiais para Emitirem Pareceres sobre as Propostas de Emenda à Constituição nºs 4, 6 e 8/95, 22 e 25/96 (Ciente. Designo. Cópia às Lideranças e à Área de Apoio às Comissões.); Rêmolo Aloise - sua filiação ao PFL; Geraldo Santanna - sua filiação ao PFL; e Dinis Pinheiro - sua indicação para Líder do PSD (Ciente. Cópia às Lideranças e à Área de Apoio às Comissões.).

Despacho de Requerimentos

O Sr. Presidente - Requerimento do Deputado Carlos Pimenta, solicitando seja criada uma comissão de representação e acompanhamento do projeto de construção da Barragem de Irapé, no rio Jequitinhonha. A Presidência, nos termos do inciso XIV do art. 244 do Regimento Interno, defere o requerimento e designa os Deputados Marcos Helênio, José Braga, Cleuber Carneiro, Carlos Pimenta e Geraldo Santanna para comporem a referida Comissão. À Área de Apoio às Comissões.

Requerimento do Deputado Bilac Pinto e outros, solicitando, na forma regimental, a convocação de reunião especial com a finalidade de homenagear o Deputado Jaime Martins, falecido no último dia 5. A Presidência defere o requerimento, de conformidade com o inciso XXI do art. 244 do Regimento Interno, e oportunamente fixará a data.

Discussão e Votação de Pareceres

O Sr. Presidente - Parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a constitucionalidade do Projeto de Lei nº 723/96, do Deputado Dimas Rodrigues, que dispõe sobre a autorização para captação de água nos mananciais de domínio público estadual e dá outras providências. O parecer conclui pela inconstitucionalidade do projeto. Em discussão, o parecer. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Arquive-se o projeto.

Votação de Requerimento

O Sr. Presidente - Requerimento do Deputado Jorge Hannas, solicitando, nos termos do

art. 185 do Regimento Interno, seja desarquivado o Projeto de Lei nº 138/95, de sua autoria. Em votação, o requerimento. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Cumpra-se.

2ª Fase

O Sr. Presidente - Esgotada a matéria destinada à 1ª Fase, a Presidência passa à 2ª Fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação da matéria constante na pauta.

Questão de Ordem

O Deputado Gilmar Machado - Sr. Presidente, estaremos entrando na votação de uma emenda à Constituição, para a qual se exige "quorum" qualificado, e, como V. Exa. pode verificar de plano, não há número regimental, motivo pelo qual solicito o encerramento da reunião e a votação dessa emenda na reunião da noite.

ENCERRAMENTO

O Sr. Presidente - A Presidência verifica, de plano, a inexistência de "quorum" para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando os Deputados para as extraordinárias de logo mais, às 20 horas, e de amanhã, dia 12, às 9 horas e às 20 horas, nos termos dos editais de convocação, e para a ordinária deliberativa de amanhã, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (- A ordem do dia anunciada é a publicada na edição anterior.). Levanta-se a reunião.

ATA DA 169ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, EM 11 DE MARÇO DE 1997

Presidência do Deputado Cleuber Carneiro

SUMÁRIO: COMPARECIMENTO - ABERTURA - 1ª PARTE: Ata - 2ª PARTE (ORDEM DO DIA): Palavras do Sr. Presidente - Questão de ordem - **Discussão de Proposições:** Discussão, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 7/95 e do Projeto de Lei nº 939/96; encerramento da discussão - **ENCERRAMENTO.**

COMPARECIMENTO

- Comparecem os Deputados:

Cleuber Carneiro - Francisco Ramalho - Geraldo Rezende - Ivo José - Dilzon Melo - Maria Olívia - Adelmo Carneiro Leão - Aílton Vilela - Álvaro Antônio - Ambrósio Pinto - Anivaldo Coelho - Antônio Andrade - Antônio Genaro - Antônio Júlio - Antônio Roberto - Arnaldo Canarinho - Djalma Diniz - Durval Ângelo - Elbe Brandão - Ermano Batista - Geraldo da Costa Pereira - Geraldo Nascimento - Geraldo Santanna - Gilmar Machado - Glycon Terra Pinto - Hely Tarquínio - Irani Barbosa - Jorge Eduardo de Oliveira - José Bonifácio - José Braga - José Henrique - José Maria Barros - José Militão - Kemil Kumaira - Luiz Fernando Faria - Maria José Haueisen - Olinto Godinho - Paulo Piau - Paulo Schettino - Rêmolo Aloise - Roberto Amaral - Ronaldo Vasconcellos - Sebastião Costa - Sebastião Navarro Vieira - Simão Pedro Toledo - Toninho Zeitune - Wanderley Ávila - Wilson Pires - Wilson Trópia.

ABERTURA

O Sr. Presidente (Deputado Cleuber Carneiro) - Às 20h15min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª PARTE

Ata

- **O Deputado Ivo José**, 2º-Secretário, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

2ª PARTE (ORDEM DO DIA)

O Sr. Presidente - Nos termos do edital de convocação, a Presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, com a discussão e a votação da matéria constante na pauta.

Palavras do Sr. Presidente

A Presidência informa ao Plenário que fez retirar da pauta desta reunião o Projeto de Lei nº 809/96, do Deputado Luiz Antônio Zanto, por falta de pressupostos processuais para a sua apreciação.

Questão de Ordem

O Deputado Gilmar Machado - Como V. Exa. pode verificar, de plano, não temos condições de votar a matéria, mas podemos discutir as demais propostas em tramitação. Então, proponho não seja processada a votação da Proposta de Emenda à Constituição nº 26, em virtude da falta de "quorum", mas que passemos ao projeto seguinte e façamos as discussões.

O Sr. Presidente - A Presidência verifica, de plano, a inexistência de "quorum" qualificado para votação da matéria constante na pauta, entretanto, verifica que há "quorum" para discussão.

Discussão de Proposições

- A seguir, têm sua discussão encerrada, cada uma por sua vez, em 1º turno, a Proposta de Emenda à Constituição nº 7/95, do Deputado Péricles Ferreira, que dá nova redação ao § 6º do art. 76 da Constituição do Estado, e o Projeto de Lei nº 939/96, do Deputado Miguel Martini, que dispõe sobre a obrigatoriedade de impressão nos rótulos de todas as bebidas alcoólicas industrializadas e comercializadas no Estado da expressão "O álcool pode causar dependência e, em excesso, é prejudicial à saúde",

e dá outras providências.

ENCERRAMENTO

O Sr. Presidente - Persistindo a inexistência de "quorum" para votação da matéria constante na pauta, a Presidência encerra a reunião, convocando os Deputados para as extraordinárias de amanhã, dia 12, às 9 e às 20 horas, nos termos do edital de convocação, bem como para a ordinária deliberativa, também de amanhã, às 14 horas, com a ordem do dia já anunciada. Levanta-se a reunião.

ATA DA 170ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, EM 12 DE MARÇO DE 1997
Presidência do Deputado Cleuber Carneiro

SUMÁRIO: COMPARECIMENTO - ABERTURA - 1ª PARTE: Ata - 2ª PARTE (ORDEM DO DIA):
Discussão e Votação de Proposições: Votação, em 1º turno, das Propostas de Emenda à Constituição nºs 7/95 e 26/96; aprovação - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 838/96; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 - Discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 13.290; manutenção - **ENCERRAMENTO.**

COMPARECIMENTO

- Comparecem os Deputados:

Romeu Queiroz - Cleuber Carneiro - Francisco Ramalho - Geraldo Rezende - Ivo José - Marcelo Gonçalves - Dilzon Melo - Maria Olívia - Adelmo Carneiro Leão - Aílton Vilela - Ajalmar Silva - Alberto Pinto Coelho - Alencar da Silveira Júnior - Álvaro Antônio - Ambrósio Pinto - Anderson Adauto - Anivaldo Coelho - Antônio Genaro - Antônio Júlio - Antônio Roberto - Arnaldo Canarinho - Arnaldo Penna - Bilac Pinto - Carlos Pimenta - Dimas Rodrigues - Dinis Pinheiro - Djalma Diniz - Durval Ângelo - Elbe Brandão - Ermano Batista - Geraldo da Costa Pereira - Geraldo Nascimento - Geraldo Santanna - Gilmar Machado - Glycon Terra Pinto - Hely Tarquínio - Ibrahim Jacob - Irani Barbosa - Ivair Nogueira - João Batista de Oliveira - João Leite - Jorge Eduardo de Oliveira - Jorge Hannas - José Bonifácio - José Braga - José Henrique - José Maria Barros - José Militão - Kemil Kumaira - Luiz Fernando Faria - Marco Régis - Maria José Hauelsen - Mauri Torres - Miguel Martini - Olinto Godinho - Paulo Pettersen - Paulo Piau - Paulo Schettino - Péricles Ferreira - Raul Lima Neto - Rêmoló Aloise - Roberto Amaral - Ronaldo Vasconcellos - Sebastião Helvécio - Sebastião Navarro Vieira - Simão Pedro Toledo - Toninho Zeitune - Wanderley Ávila - Wilson Pires.

ABERTURA

O Sr. Presidente (Deputado Cleuber Carneiro) - Às 9h15min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª PARTE

Ata

- **O Deputado Ivo José**, 2º-Secretário, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

2ª PARTE (ORDEM DO DIA)

O Sr. Presidente - Nos termos do edital de convocação, a Presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, com a discussão e votação da matéria constante na pauta.

Discussão e Votação de Proposições

O Sr. Presidente - Votação, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 7/95, do Deputado Péricles Ferreira, que dá nova redação ao § 6º do art. 76 da Constituição do Estado. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta. Em votação. A Presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Os Deputados que desejarem aprová-la deverão responder "sim", e os que desejarem rejeitá-la deverão responder "não". Antes, a Presidência lembra ao Plenário que, nos termos do § 3º do art. 208 do Regimento Interno, a proposta de emenda será aprovada se obtiver 48 votos favoráveis. Com a palavra, o Sr. Secretário, para proceder à chamada para votação nominal.

O Sr. Secretário (Deputado Ivo José) - (- Faz a chamada.)

- Responderam "sim" à chamada de votação nominal os seguintes Deputados:

Romeu Queiroz - Francisco Ramalho - Geraldo Rezende - Ivo José - Marcelo Gonçalves - Dilzon Melo - Maria Olívia - Adelmo Carneiro Leão - Aílton Vilela - Ajalmar Silva - Alberto Pinto Coelho - Álvaro Antônio - Ambrósio Pinto - Anivaldo Coelho - Antônio Júlio - Antônio Roberto - Arnaldo Canarinho - Arnaldo Penna - Bilac Pinto - Carlos Pimenta - Durval Ângelo - Elbe Brandão - Ermano Batista - Geraldo da Costa Pereira - Geraldo Nascimento - Geraldo Santanna - Gilmar Machado - Glycon Terra Pinto - Hely Tarquínio - Ibrahim Jacob - Ivair Nogueira - João Batista de Oliveira - João Leite - Jorge Eduardo de Oliveira - José Braga - José Henrique - José Maria Barros - José Militão - Kemil Kumaira - Luiz Fernando Faria - Marco Régis - Maria José Hauelsen - Miguel Martini - Olinto Godinho - Paulo Schettino - Péricles Ferreira - Raul Lima Neto - Roberto Amaral - Sebastião Navarro Vieira - Simão Pedro Toledo - Wanderley Ávila.

O Sr. Presidente - Responderam "sim" 51 Deputados. Não houve voto contrário. Está aprovada a Proposta de Emenda à Constituição nº 7/95. À Comissão Especial.

Votação, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 26/96, do Deputado Sebastião Navarro Vieira, que suprime do art. 53 da Constituição do Estado o § 7º e seus incisos (prevê a extinção da Comissão Representativa da Assembléia durante o recesso parlamentar). A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta. Em votação, a proposta. A Presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Com a palavra, o Sr. Secretário, para proceder à chamada de votação.

O Sr. Secretário - (- Faz a chamada.)

- Responderam "sim" à chamada de votação nominal os seguintes Deputados:

Romeu Queiroz - Francisco Ramalho - Geraldo Rezende - Ivo José - Marcelo Gonçalves - Maria Olívia - Adelmo Carneiro Leão - Aílton Vilela - Ajalmar Silva - Alberto Pinto Coelho - Álvaro Antônio - Ambrósio Pinto - Anivaldo Coelho - Antônio Júlio - Antônio Roberto - Arnaldo Canarinho - Arnaldo Penna - Bilac Pinto - Carlos Pimenta - Dimas Rodrigues - Dinis Pinheiro - Durval Ângelo - Elbe Brandão - Geraldo da Costa Pereira - Geraldo Nascimento - Gilmar Machado - Glycon Terra Pinto - Hely Tarquínio - Ibrahim Jacob - João Leite - Jorge Eduardo de Oliveira - José Braga - José Henrique - José Maria Barros - Kemil Kumaira - Luiz Fernando Faria - Marco Régis - Mauri Torres - Miguel Martini - Paulo Pettersen - Paulo Schettino - Péricles Ferreira - Raul Lima Neto - Roberto Amaral - Ronaldo Vasconcellos - Sebastião Navarro Vieira - Simão Pedro Toledo - Wanderley Ávila.

O Sr. Presidente - Responderam "sim" 48 Deputados. Está aprovada a Proposta de Emenda à Constituição nº 26/96. À Comissão Especial.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 838/96, do Deputado José Bonifácio, que dispõe sobre leilão de veículos usados. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. As Comissões de Administração Pública e de Fiscalização Financeira opinam por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o Substitutivo nº 1. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Fica, portanto, aprovado em 1º turno o Projeto de Lei nº 838/96 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Fiscalização Financeira.

Discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 13.290, que autoriza o Poder Executivo a efetuar permuta do imóvel que especifica, situado no Município de Muriaé. A Comissão Especial opina pela manutenção do veto. Em discussão, o veto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação. A Presidência vai submeter a matéria a votação por escrutínio secreto. Antes, lembra ao Plenário que os Deputados que desejarem manter o veto deverão votar "sim", e os que desejarem rejeitá-lo deverão votar "não". Resumindo, "sim" mantém, e "não" rejeita o veto. Convido para escrutinadores os Deputados Carlos Pimenta e Olinto Godinho. (- Pausa.) Na ausência do Deputado Olinto Godinho, convido o Deputado Geraldo da Costa Pereira. Com a palavra, o Sr. Secretário, para proceder à chamada dos Deputados para a votação secreta.

O Sr. Secretário - (- Faz a chamada.)

- Depositam seus votos na urna os seguintes Deputados:

Cleuber Carneiro - Francisco Ramalho - Geraldo Rezende - Ivo José - Marcelo Gonçalves - Dilzon Melo - Maria Olívia - Adelmo Carneiro Leão - Aílton Vilela - Ajalmar Silva - Alberto Pinto Coelho - Álvaro Antônio - Ambrósio Pinto - Anivaldo Coelho - Antônio Roberto - Arnaldo Canarinho - Arnaldo Penna - Bilac Pinto - Carlos Pimenta - Dimas Rodrigues - Elbe Brandão - Geraldo da Costa Pereira - Geraldo Nascimento - Gilmar Machado - Glycon Terra Pinto - Hely Tarquínio - Ibrahim Jacob - Jorge Eduardo de Oliveira - José Braga - José Henrique - José Maria Barros - José Militão - Luiz Fernando Faria - Marco Régis - Maria José Haueisen - Mauri Torres - Olinto Godinho - Paulo Pettersen - Paulo Piau - Paulo Schettino - Péricles Ferreira - Raul Lima Neto - Roberto Amaral - Ronaldo Vasconcellos - Sebastião Navarro Vieira - Simão Pedro Toledo - Wanderley Ávila.

O Sr. Presidente - Recomendando aos escrutinadores que procedam à abertura da urna e à verificação da coincidência do número de sobrecartas com o de votantes.

- Os escrutinadores procedem à verificação.

O Sr. Presidente - Votaram 47 Deputados. Foram encontradas na urna 47 sobrecartas. Os números conferem. A Presidência solicita aos escrutinadores que procedam à apuração da votação.

- Os escrutinadores procedem à apuração da votação.

O Sr. Presidente - Votaram "sim" 39 Deputados. Votaram "não" 8 Deputados, sendo computada a presença de 5 Deputados nas Comissões. Está mantido o veto. Oficie-se ao Governador.

ENCERRAMENTO

O Sr. Presidente - Cumprido o objetivo da reunião, a Presidência a encerra, convocando os Deputados para a ordinária deliberativa de logo mais, às 14 horas, com a ordem do dia já publicada, e para a extraordinária, também de hoje, às 20 horas, nos termos do edital de convocação. Levanta-se a reunião.

ATA DA 8ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE

Às quatorze horas e quarenta e cinco minutos do dia quatro de março de mil novecentos e noventa e sete, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Raul Lima Neto, Anivaldo Coelho e Kemil Kumaira, membros da Comissão supracitada. Havendo número regimental, o Presidente "ad hoc", Deputado Kemil Kumaira, declara aberta a reunião e solicita ao Deputado Anivaldo Coelho que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. A seguir, a Presidência informa que a reunião destina-se a eleger o Presidente e o Vice-Presidente e a programar os trabalhos. Após, determina a distribuição das cédulas de votação e convida o Deputado Anivaldo Coelho para atuar como escrutinador. Com a palavra, o Deputado Anivaldo Coelho anuncia o seguinte resultado da votação: foi eleito Presidente o Deputado Raul Lima Neto, e Vice-Presidente o Deputado Anivaldo Coelho, ambos com três votos. O Presidente "ad hoc" proclama eleitos os mencionados Deputados e empossa o Presidente, Deputado Raul Lima Neto, a quem passa a Presidência dos trabalhos. O Presidente, então, empossa o Vice-Presidente, Deputado Anivaldo Coelho. Dando continuação aos trabalhos, o Presidente agradece a confiança nele depositada e sugere que as reuniões ordinárias desta Comissão sejam realizadas às quartas-feiras, às 9h30min. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece o comparecimento dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 12 de março de 1997.

Raul Lima Neto, Presidente - Anivaldo Coelho - Ronaldo Vasconcellos - Antônio Roberto.

ATA DA 1ª REUNIÃO PREPARATÓRIA DA COMISSÃO ESPECIAL PARA EMITIR PARECER SOBRE O VETO PARCIAL À PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 13.289

Às dez horas e quinze minutos do dia seis de março de mil novecentos e noventa e sete, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Ambrósio Pinto, Gilmar Machado e Arnaldo Penna, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente "ad hoc", Deputado Ambrósio Pinto, declara aberta a reunião, que tem por finalidade eleger o Presidente e o Vice-Presidente e designar o relator da matéria. A seguir, convida para atuar como escrutinador o Deputado Gilmar Machado e determina a distribuição das cédulas de votação. Realizada a votação, passa a palavra ao escrutinador, que anuncia como eleitos, por unanimidade, o Deputado Arnaldo Penna, para o cargo de Presidente, e o Deputado Ambrósio Pinto, para o de Vice-Presidente. O Presidente "ad hoc" proclama o resultado e empossa o Presidente eleito, a quem passa a direção dos trabalhos. O Presidente, Deputado Arnaldo Penna, agradece sua eleição para o cargo, empossa o Vice-Presidente, Deputado Ambrósio Pinto, designa como relator da matéria o Deputado Gilmar Machado e lhe concede o prazo regimental para apresentar seu parecer. A seguir, informa que a próxima reunião será convocada por meio de edital, agradece a presença dos Deputados, determina a lavratura da ata e encerra a reunião.

Sala das Comissões, 12 de março de 1997.

Arnaldo Penna, Presidente - Ambrósio Pinto - Gilmar Machado.

ATA DA REUNIÃO PREPARATÓRIA DA COMISSÃO ESPECIAL PARA EMITIR PARECER SOBRE O VETO TOTAL À PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 13.276

Às quatorze horas e trinta minutos do dia cinco de março de mil novecentos e noventa e sete, reúnem-se na Sala das Comissões os Deputados Simão Pedro Toledo, Antônio Andrade, Adelmo Carneiro Leão e Ronaldo Vasconcellos, membros da Comissão supracitada. Havendo número regimental, o Presidente "ad hoc", Deputado Simão Pedro Toledo, declara abertos os trabalhos e informa que a reunião se destina a eleger o Presidente e o Vice-Presidente da Comissão, designar o relator e programar seus trabalhos. O Presidente determina a distribuição das cédulas de votação e convida o Deputado Adelmo Carneiro Leão para atuar como escrutinador. Verificada a coincidência do número de sobrecartas com o de votantes, o Deputado Adelmo Carneiro Leão anuncia o resultado. O Presidente "ad hoc" proclama eleitos, para Presidente, o Deputado Simão Pedro Toledo, e para Vice-Presidente, o Deputado Ronaldo Vasconcellos, ambos com quatro votos. A Presidência declara empossado como Vice-Presidente o Deputado Ronaldo Vasconcellos, a quem passa a direção dos trabalhos. Este, por sua vez, declara empossado como Presidente o Deputado Simão Pedro Toledo, a quem retorna a direção dos trabalhos. O Presidente agradece aos membros da Comissão pela escolha de seu nome e designa o Deputado Ronaldo Vasconcellos para relator da matéria. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da Comissão para a reunião do dia 6/3, às 9h30min, no Plenarinho III, com a finalidade de se apreciar o parecer do relator, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 11 de março de 1997.

Simão Pedro Toledo, Presidente - Ibrahim Jacob - Ronaldo Vasconcellos.

ATA DA REUNIÃO PREPARATÓRIA DA COMISSÃO ESPECIAL PARA EMITIR PARECER SOBRE O VETO TOTAL À PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 13.281

Às quatorze horas e quarenta e cinco minutos do dia cinco de março de mil novecentos e noventa e sete, reúnem-se na Sala das Comissões os Deputados Álvaro Antônio, Adelmo Carneiro Leão e Wilson Pires, membros da Comissão supracitada. Havendo número regimental, o Presidente "ad hoc", Deputado Álvaro Antônio, declara abertos os trabalhos e esclarece que a reunião se destina a eleger o Presidente e o Vice-Presidente e a designar o relator. A Presidência determina a distribuição das cédulas de votação, devidamente rubricadas, e convida o Deputado Wilson Pires para atuar como escrutinador. Apurados os votos, são eleitos Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, os Deputados Álvaro Antônio e Adelmo Carneiro Leão, ambos com três votos. Na condição de Presidente "ad hoc", o Deputado Álvaro Antônio convida para tomar assento à mesa o Deputado Adelmo Carneiro Leão e o empossa no cargo de Vice-Presidente. Este, por sua vez, empossa o Presidente, Deputado Álvaro Antônio. A seguir, a Presidência designa relator da matéria o Deputado Wilson Pires e desconvoca a reunião marcada para amanhã, dia 6, às 9h30min. Cumprida a finalidade da reunião, o Presidente agradece a presença dos Deputados, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 11 de março de 1997.

Adelmo Carneiro Leão, Presidente - Wilson Pires - Ivair Nogueira.

ORDENS DO DIA

ORDEM DO DIA DA 232ª REUNIÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA, A REALIZAR-SE EM 13/3/97

1ª Parte (Pequeno Expediente)

(das 14 horas às 15h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência. Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

(das 15h15min às 16h15min)

Discussão e votação de pareceres e votação de requerimentos.

Parecer da Comissão de Justiça sobre a constitucionalidade do Projeto de Lei nº 319/95, do Deputado Glycon Terra Pinto, que dá nova redação ao art. 159, "caput", da Lei nº 11.404, de 26/1/94, que contém normas de execução penal. O parecer conclui pela inconstitucionalidade do projeto.

2ª Fase

(das 16h15min às 18 horas)

Prosseguimento da votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 939/96, do Deputado Miguel Martini, que dispõe sobre a obrigatoriedade de impressão nos rótulos de todas as bebidas alcoólicas industrializadas e comercializadas no Estado da expressão: "o álcool pode causar dependência e, em excesso, é prejudicial à saúde" e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com as Emendas nºs 1 a 3, que apresenta. A Comissão de Saúde e Ação Social opina pela sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta, ficando prejudicadas as Emendas nºs 1 a 3, da Comissão de Justiça. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Saúde e Ação Social.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 459/95, do Deputado José Bonifácio, que dispõe sobre a publicação de matéria no "Minas Gerais" - órgão oficial dos Poderes do Estado. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

ORDEM DO DIA DA 62ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL, A REALIZAR-SE ÀS 9H30MIN DO DIA 13/3/97

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

No 2º turno: Projetos de Lei nºs 969/96, do Deputado João Leite; 936/96, do Deputado Paulo Piau.

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 1.014/96, do Deputado Bilac Pinto; 977/96, do Deputado Romeu Queiroz; 1.024/96, do Deputado Ronaldo Vasconcellos.

ORDEM DO DIA DA 7ª REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL E DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA, A REALIZAR-SE ÀS 14H30MIN DO DIA 13/3/97

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.
2ª Parte (Ordem do Dia)
Discussão e votação de parecer sobre proposição sujeita à apreciação do Plenário da Assembléia:
No 1º turno: Projeto de Lei nº 1.047/96, do Governador do Estado.

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Conjunta das Comissões de Constituição e Justiça e de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Ermano Batista, Antônio Júlio, Sebastião Costa, Gil Pereira, Gilmar Machado e Ivair Nogueira, membros da Comissão de Constituição e Justiça; Miguel Martini, Antônio Roberto, Durval Ângelo, José Braga, Paulo Pettersen, Roberto Amaral e Sebastião Navarro Vieira, membros da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, para a reunião a ser realizada no dia 13/3/97, às 10h30min, no Plenarinho III, com a finalidade de se apreciarem os pareceres sobre o Projeto de Lei nº 1.057/96, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a fazer reverter imóvel ao Município de Conceição das Pedras.

Sala das Comissões, 12 de março de 1997.

Hely Tarquínio, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 27/96

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Jorge Hannas, Aílton Vilela, Ajalmar Silva, Arnaldo Penna, Elbe Brandão, Gil Pereira, Antônio Genaro, Bilac Pinto, Geraldo Rezende, Antônio Andrade, Gilmar Machado, Marcos Helênio, José Braga e Ambrósio Pinto, membros da Comissão supracitada, para a reunião a ser realizada no dia 13/3/97, às 14h30min, no Plenarinho III, com a finalidade de se eleger o Presidente e de se apreciar o parecer para o 1º turno da matéria.

Sala das Comissões, 12 de março de 1997.

Carlos Pimenta, Vice-Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre o Veto Total à Proposição de Lei nº 13.280

Nos termos do Regimento Interno, convoco os Deputados José Militão, Sebastião Costa, Antônio Júlio e Dinis Pinheiro, membros da Comissão supracitada, para a reunião a ser realizada no dia 13/3/97, às 14h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de se apreciar o parecer.

Sala das Comissões, 12 de março de 1997.

Sebastião Helvécio, Presidente.

TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

PARECER SOBRE O VETO TOTAL À PROPOSIÇÃO DE LEI

Nº 13.261

Comissão Especial

Relatório

O Governador do Estado, no uso da atribuição que lhe confere o art. 90, VIII, c/c o art. 70, II, da Constituição mineira, opôs veto total à Proposição de Lei nº 13.261, que dispõe sobre a cobrança de multa por infração das normas de trânsito.

Por meio da Mensagem nº 167/97, encaminhou S. Exa. as razões do veto para apreciação desta Casa Legislativa.

Na forma do disposto no art. 234, c/c o art. 112, I, "b", do Regimento Interno, foi o veto distribuído a esta Comissão Especial, para receber parecer.

Fundamentação

A proposição em tela é resultante do Projeto de Lei nº 207/95, de autoria do Deputado Ibrahim Jacob, e objetiva disciplinar a cobrança de multa por infração das normas de trânsito. Para tanto, estabelece critérios e procedimentos relativos a notificação do infrator, formulação de recursos administrativos, possibilidade de defesa oral nos processos administrativos, como também a constituição do Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN-MG.

Entendeu o Chefe do Executivo, porém, que a matéria constante na proposta em análise encontra óbices de natureza constitucional, sendo incompatível, ainda, com o

interesse público.

A nosso ver, entretanto, o art. 22, XI, da Constituição da República, confere exclusivamente à União a prerrogativa de legislar sobre questões relacionadas com o trânsito e o transporte, que não dizem respeito ao problema em análise.

A proposição visa a disciplinar os procedimentos administrativos para cobrança das multas, enquanto o trânsito, de que trata a Carta Federal, diz respeito à condução de veículos pelas vias públicas, como também às normas relativas ao disciplinamento da matéria.

Não concebemos, outrossim, nenhum vício quanto à constitucionalidade da proposta.

No que tange à argumentação com base no interesse público, vale dizer que os procedimentos então propostos em nada conflitam com o Regulamento do Código Nacional de Trânsito e muito menos com as resoluções do Conselho Nacional de Trânsito.

Saliente-se, ainda, a oportunidade da proposta, que torna mais transparente e democrático o procedimento para cobrança das multas, desonerando o Estado das despesas operacionais, quando remete ao infrator a responsabilidade pela cobertura dos custos relativos aos recursos improcedentes.

Diante do exposto, entendemos ser pertinente a proposição que tramitou e foi aprovada nesta Casa Legislativa, a qual vai ao encontro dos interesses dos administrados e é compatível com o princípio da autonomia administrativa dos entes federados.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela rejeição do Veto Total à Proposição de Lei nº 13.261.

Sala das Comissões, 12 de março de 1997.

Sebastião Navarro Vieira, Presidente - Maria José Haueisen, relatora - Ajalmar Silva.

PARECER SOBRE O VETO PARCIAL À PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 13.284

Comissão Especial

Relatório

O Governador do Estado, no uso da atribuição que lhe confere o art. 90, VIII, c/c o art. 70, II, da Constituição do Estado, opôs veto parcial à Proposição de Lei nº 13.284, que estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado de Minas Gerais e do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício de 1997.

Encaminhado o veto à apreciação da Assembléia por meio da Mensagem nº 170/97, compete a esta Comissão Especial emitir parecer sobre a matéria, nos termos do art. 234 do Regimento Interno.

Fundamentação

O objeto do veto é o inciso 57 do Anexo VI, que prevê a destinação de recursos para o pagamento da dívida do Tesouro com o IPSEMG.

Pela análise da emenda, verifica-se que houve anulação de estimativa de receita vinculada a operações de crédito a serem contratadas no exercício de 1997.

O art. 9º da lei orçamentária para este exercício financeiro autoriza o Poder Executivo a realizar operações de crédito até o limite de R\$2.130.000.000,00, destinados ao giro da dívida mobiliária vencível em 1997. Entretanto, tais recursos não significam ingresso pecuniário efetivo nos cofres do Tesouro Estadual. Trata-se da simples gestão da dívida mobiliária por meio da rolagem do estoque dos títulos já existentes, conforme autorização do Senado Federal para cada exercício.

Dessa maneira, as dotações anuladas não podem ser utilizadas como fonte de recursos na apresentação de emendas ao orçamento, pois não constituem recursos ordinários livres e, sim, recursos vinculados, provenientes de operações de crédito.

Ademais, tal operação fere o art. 160, inciso III, alínea "b", item 2, da Constituição Estadual, que não permite que se indiquem como fonte de recursos necessários para a apresentação de emendas aqueles provenientes de anulação de despesas relativas ao serviço da dívida.

Portanto, é procedente a fundamentação do veto, que se baseia na inconstitucionalidade do referido inciso.

Conclusão

Em face do exposto, somos pela manutenção do veto ao inciso 57 do Anexo VI da Proposição de Lei nº 13.284.

Sala das Comissões, 12 de março de 1997.

Ermano Batista, Presidente - Ivair Nogueira, relator - Simão Pedro Toledo.

PARECER SOBRE O VETO À PROPOSIÇÃO DE LEI

Nº 13.289

Comissão Especial

Relatório

O Governador do Estado, no uso da atribuição que lhe confere o art. 90, VIII, c/c o art. 70, II, da Constituição do Estado, opôs veto parcial à Proposição de Lei nº 13.289/96, que autoriza o Poder Executivo a realizar operação de crédito com a União

para o fim que menciona e dá outras providências.

Por meio da Mensagem nº 172/97, encaminhou S. Exa. à apreciação desta Casa as razões do veto.

Na forma do disposto no art. 234, c/c o art. 112, I, "b", do Regimento Interno, foi o veto distribuído a esta Comissão Especial para receber parecer.

Fundamentação

O dispositivo vetado, ou seja, o § 2º do art. 4º, versa sobre a participação de representantes dos produtores, por estes eleitos, na gestão do Mercado Livre do Produtor.

Alega o Governador que tal gestão constitui atribuição específica do Estado na área de abastecimento alimentar, estando o seu exercício a cargo das Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S.A. - CEASA-MG.

Menciona, ainda, o Chefe do Poder Executivo como razões do veto o fato de não ter sido estabelecido o prazo e a forma para indicação dos representantes dos produtores, bem como a presença, já assegurada, de tais representantes no Conselho de Administração do CEASA-MG e na Comissão de Reorganização do Mercado Livre do Produtor.

Em que pese à veracidade de tais afirmações, não nos parece demonstrada a inconstitucionalidade do dispositivo vetado nem tampouco a sua contrariedade ao interesse público, fatos que justificariam o veto oposto.

Quanto ao prazo e à forma de indicação dos representantes dos produtores, tais exigências podem constar em regulamento específico, não sendo indispensável a sua menção no texto legislativo. Por outro lado, a alegação de que representantes dos produtores já têm sua presença assegurada em outros postos ligados a seus interesses vem, na realidade, demonstrar a importância de sua participação, por razões óbvias, na gestão de seu Mercado Livre.

Entendemos que o dispositivo vetado está em consonância com a idéia de democracia participativa que encontramos em diversos dispositivos da Constituição Federal e da Constituição do Estado. O art. 10 de nossa Carta Magna, por exemplo, assegura a participação dos trabalhadores nos colegiados dos órgãos públicos em que seus interesses profissionais e previdenciários sejam objeto de discussão e deliberação. De forma semelhante, a presença de representantes dos produtores na direção de seu Mercado Livre configura a possibilidade a eles oferecida de tratarem, mais de perto, de seus interesses profissionais.

Assim sendo, não podemos concordar com a posição do Chefe do Poder Executivo, que pretende alijar os produtores da gestão de órgão da maior importância para a sua classe.

Conclusão

Pelos motivos expostos, opinamos pela rejeição ao veto parcial à Proposição de Lei nº 13.289/96.

Sala das Comissões, 12 de março de 1997.

Arnaldo Penna, Presidente - Gilmar Machado, relator - Ambrósio Pinto.

PARECER SOBRE O VETO TOTAL À PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 13.276

Comissão Especial

Relatório

O Governador do Estado, no uso da atribuição que lhe confere o art. 90, VIII, c/c o art. 70, II, da Carta Estadual, opôs veto total à proposição em epígrafe, que cria o Programa Estadual de Conservação da Água.

Encaminhadas por meio da Mensagem nº 178/97, as razões do veto foram publicadas no "Minas Gerais" de 23/1/97, e foi constituída esta Comissão, nos termos do art. 234, c/c o art. 112, I, "b", do Regimento Interno, para examiná-las e sobre elas emitir parecer.

Fundamentação

A proposição sobre a qual incide o veto total obriga as empresas públicas e privadas concessionárias de serviços de abastecimento de água e de geração de energia elétrica a investir 0,5% do valor total da receita operacional apurada no exercício anterior ao do investimento na proteção e na preservação da bacia hidrográfica em que ocorre a exploração.

Consoante o entendimento do Chefe do Executivo, tal medida seria inconstitucional no que se refere às empresas concessionárias de serviços de energia elétrica, uma vez que cabe à União legislar privativamente sobre águas e energia elétrica e os potenciais de energia hidráulica são bens federais. Quanto ao mérito, argumenta o Governador do Estado que essas concessionárias já contribuem, de acordo com as Leis Federais nºs 7.990, de 28/12/89, e 8.001, de 13/3/90, por meio de compensação financeira, em cumprimento do disposto no art. 20, § 1º, da Constituição Federal.

Razões relacionadas ao mérito foram alegadas para atingir as concessionárias de abastecimento de água. Segundo o Governador do Estado, a Lei Estadual nº 11.504, de 20/6/94, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos, já contempla a hipótese cogitada na proposição, qual seja o controle do uso da água, sua utilização,

a compensação pela exploração e pela restrição de uso de recursos hídricos do Estado e a proteção dos ecossistemas.

Não assiste razão ao Chefe do Executivo o que se refere à inconstitucionalidade apontada nem os motivos relacionados ao mérito que foram alegados.

Em primeiro lugar, apontamos a contradição dos argumentos para atingir as concessionárias de abastecimento público e as de geração de energia elétrica. A proposição trata, na verdade, de controle de água no sentido administrativo e, implicitamente, de matéria de cunho eminentemente ambiental, na medida em que o uso da água, nessas situações, é, potencialmente, causador de dano ao meio ambiente. Para ser coerente, o Chefe do Executivo deveria, também, alegar inconstitucionalidade no tocante às concessionárias de abastecimento, com base no mesmo argumento, isto é, o de que a matéria água é de competência privativa da União.

É preciso fazer uma distinção entre potencial de energia e água, no contexto da Carta Federal. O fato de um rio de domínio estadual apresentar potencial de energia não transmuda seu domínio, que continua a ser do Estado. Se há domínio sobre um determinado bem, há, por conseguinte, poder implícito para dispor sobre esse bem.

É certo que a disciplina das águas foi conferida pela Carta republicana como matéria privativa da União, mas é preciso ter clareza do significado disso. A nossa legislação básica de água é ditada pelo Decreto nº 24.643, de 10/7/34. A despeito de ser esse decreto um documento antigo e, por isso, considerado ultrapassado, é o que está em vigor, embora diversos dispositivos já não se coadunem com o ordenamento jurídico vigente, por derrogação implícita promovida pela Constituição Federal e, mais recentemente, pela Lei Federal nº 9.433, de 8/1/97, que institui a Política Nacional de Recursos Hídricos e cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos.

O Código de Águas (Decreto nº 24.643, de 1934, tem a seguinte divisão básica: Livro I, que trata das águas em geral e sua propriedade; Livro II, que cuida do aproveitamento das águas; Livro III, que disciplina a força hidráulica - regulamentação de indústrias; e Livro IV, que veicula as disposições transitórias.

Para o caso em análise, vamos reportar-nos ao livro relativo ao aproveitamento das águas, por sua pertinência e aplicação à matéria em comento.

Segundo o código, o aproveitamento das águas se faz na navegação, nos portos, na caça e na pesca, na derivação e na desobstrução. As derivações nos interessam mais de perto, porquanto dizem respeito à aplicação das águas públicas na agricultura, na indústria e na higiene. Por via de regra, a derivação se faz por outorga do poder público, nas modalidades de concessão administrativa e de autorização administrativa, dispensada esta na hipótese de derivação insignificante.

Complementando a disciplina da derivação, o Livro II, Título II, cuida, no Capítulo VII, da competência administrativa. O seu art. 62 tem a seguinte redação:

"Art. 62 - As concessões ou autorizações para derivação que não se destinem à produção de energia hidrelétrica serão outorgadas pela União, pelos Estados ou pelos municípios, conforme o seu domínio sobre as águas a que se referir ou conforme os serviços públicos a que se destine a mesma derivação, de acordo com os dispositivos deste Código e as leis especiais sobre os mesmos serviços.".

A regra é clara: somente quem tem o domínio sobre as águas é que tem competência para conceder a outorga, salvo no caso de energia hidrelétrica, em que a outorga é atribuição da União.

Por outro lado, o art. 63 do Código de Águas abre espaço para que os Estados procedam à outorga, mesmo em se tratando de produção de energia hidrelétrica, nos limites estabelecidos, quando possuírem um serviço técnico-administrativo a que sejam afetos os assuntos concernentes ao estudo e à avaliação do potencial hidráulico, seu aproveitamento industrial, incluindo-se a transformação em energia elétrica e sua exploração. Minas Gerais conta com tal estrutura; para tanto, vale citar a Secretaria de Estado de Minas e Energia e o Departamento de Recursos Hídricos - DRH.

Não obstante a existência das limitações impostas e o fato de a concessão de outorga para os fins de geração de energia elétrica caber à União por força legal, não podemos confundir a outorga da União com a cobrança de "royalties" sobre a água. Ainda que a União exerça sua competência em rios do domínio estadual, não estão os Estados membros impedidos de impor a cobrança pelo uso da água. E essa medida, se adotada pelo Estado, não se contrapõe ao § 1º do art. 20 da Constituição Federal, que assegura aos Estados participação no resultado da exploração de recursos hídricos para os fins de geração de energia elétrica, ou compensação financeira por essa exploração.

Tanto é assim que a Lei Federal nº 9.433, de 1997, que regulamentou o inciso XIX do art. 21 da Magna Carta, indica, em vários de seus artigos, tal possibilidade, como se pode ver nos exemplos a seguir:

"Art. 1º - A Política Nacional de Recursos Hídricos baseia-se nos seguintes fundamentos:

.....

II - a água é um recurso natural limitado, dotado de valor econômico;
Art. 5º - São instrumentos da Política Nacional de Recursos Hídricos:

.....
III - a outorga dos direitos de uso de recursos hídricos;
IV - a cobrança pelo uso de recursos hídricos;

Art. 12 - Estão sujeitos a outorga pelo Poder Público os direitos dos seguintes usos de recursos hídricos:

I - derivação ou captação de parcela da água existente em um corpo de água para consumo final, inclusive abastecimento público, ou insumo de processo produtivo;

IV - aproveitamento dos potenciais hidrelétricos.".

É preciso atentar, nessa lei, também, para o disposto no art. 14, § 1º, que operou revogação tácita de dispositivo do Código de Águas, permitindo ao Poder Executivo Federal delegar aos Estados e ao Distrito Federal a competência para conceder outorga de direito de uso de recurso hídrico de domínio da União.

Vê-se, pois, que o Estado não está, como se afirmou nas razões do veto, legislando sobre águas ou energia. Na verdade, como foi demonstrado, o Estado está, administrativamente, aplicando o princípio do usuário-pagador contemplado na legislação federal de águas e previsto, também, na legislação ambiental, por meio da Lei Federal nº 6.938, de 1981, art. 4º, VII, que tem a seguinte redação:

"Art. 4º - A Política Nacional do Meio Ambiente visará:

.....
VII - à imposição, ao poluidor e ao predador, da obrigação de recuperar e/ou indenizar os danos causados e, ao usuário, da contribuição pela utilização de recursos ambientais com fins econômicos".

É oportuno observar, ainda, que a proposição está em consonância com o art. 22 da Lei nº 9.433, de 1997, que manda aplicar, prioritariamente na bacia hidrográfica em que foram gerados, os recursos arrecadados com a cobrança pelo uso de recursos hídricos.

Quanto à alegação do Chefe do Executivo de que a Lei Estadual nº 11.504, de 21/6/94, já contempla a hipótese prevista na proposição para alcançar as concessionárias de abastecimento público de água, é preciso esclarecer que os dispositivos relativos à cobrança pelo uso da água - art. 12, §§ 1º e 2º - foram vetados, sendo de nenhum efeito os desdobramentos dos arts. 13 e 14, que fazem remissão expressa ao art. 12. Nesse sentido, a proposição tem o mérito de resgatar, efetivamente, o princípio do usuário-pagador.

Conclusão

Isso posto, opinamos pela rejeição ao veto total oposto à Proposição de Lei nº 13.276.

Sala das Reuniões, 11 de março de 1997.

Simão Pedro Toledo, Presidente - Ronaldo Vasconcellos, relator - Ibrahim Jacob.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI

Nº 842/96

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 842/96, do Deputado Paulo Piau, que declara de utilidade pública a entidade Orion Esporte Clube, com sede no Município de Belo Horizonte, foi aprovado nos turnos regimentais, sem emenda.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do art. 270, § 1º, do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 842/96

Declara de utilidade pública a entidade Orion Esporte Clube, com sede no Município de Belo Horizonte.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a entidade Orion Esporte Clube, com sede no Município de Belo Horizonte.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 6 de março de 1997.

Wilson Trópia, Presidente - Aílton Vilela, relator - Arnaldo Penna.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI

Nº 932/96

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 932/96, de autoria do Deputado Ronaldo Vasconcellos, que declara de utilidade pública a Fundação Abraham Kasinski, com sede no Município de Lavras, foi aprovado nos turnos regimentais, sem emenda.

Vem, agora, o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do art. 270, § 1º, do Regimento

Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI N° 932/96

Declara de utilidade pública a Fundação Abraham Kasinski, com sede no Município de Lavras.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1° - Fica declarada de utilidade pública a Fundação Abraham Kasinski, com sede no Município de Lavras.

Art. 2° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 6 de março de 1997.

Wilson Trópia, Presidente - Aílton Vilela, relator - Arnaldo Penna.

**PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI
N° 943/96**

Comissão de Redação

O Projeto de Lei n° 943/96, de autoria do Deputado Jorge Eduardo de Oliveira, que declara de utilidade pública a Associação Musical Professor Eurico Heyden, com sede no Município de Alfenas, foi aprovado nos turnos regimentais, sem emenda.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do art. 270, § 1°, do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI N° 943/96

Declara de utilidade pública a Associação Musical Professor Eurico Heyden, com sede no Município de Alfenas.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1° - Fica declarada de utilidade pública a Associação Musical Professor Eurico Heyden, com sede no Município de Alfenas.

Art. 2° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 6 de março de 1997.

Wilson Trópia, Presidente - Aílton Vilela, relator - Arnaldo Penna.

PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

**229ª REUNIÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA
Discursos Proferidos em 6/3/97**

A Deputada Maria Olívia - Sr. Presidente, Sra. Deputada, Srs. Deputados, profissionais da imprensa, senhoras e senhores, subo a esta tribuna tomada de emoção e tristeza.

Esta Casa acaba de sofrer um duro golpe, com o desaparecimento do colega e amigo Deputado Jaime Martins do Espírito Santo.

Eu tinha um apreço todo especial pelo ilustre Deputado, pois sua história se mistura um pouco com a minha. Ambos temos as mesmas origens no Centro-Oeste mineiro. Somos representantes da mesma região, com os mesmos costumes, o mesmo linguajar; convivemos com a mesma gente. Além disso, em determinada fase de minha vida, no início dos anos 60, a história de minha família esteve estreitamente relacionada à história e à trajetória da família Espírito Santo. Meu saudoso avô, Antônio Theotônio de Castro, no primeiro ano daquela década, mudou-se para Divinópolis e lá montou, juntamente com Jaime Martins, a Siderúrgica São Cristovão, onde, além de meu avô, trabalhavam meus tios.

Lembro-me daquele tempo, ainda menina, da admiração que tinha pelo sócio do meu avô. Aquele homem bom e sério, meio que parecendo um artista de cinema. Aprendi a admirá-lo e respeitá-lo.

Como poderia eu supor que as voltas que a vida dá nos colocariam em situação de igualdade, colegas que fomos no parlamento mineiro.

A nossa convivência amena e pacífica só fez aumentar a admiração que sempre senti pela figura humana, pelo profissional correto, pelo político honrado e ético que, apesar de lutarmos nas mesmas bases eleitorais, jamais transpôs os padrões da ética na busca desenfreada do voto a qualquer custo.

Se por um lado chegamos a disputar as mesmas bases, por outro sempre mantivemos o respeito, a dignidade e o companheirismo.

Morreu um cidadão que amava a vida, que trabalhou até no último dia de sua existência, pois que na sua derradeira presença nesta Casa ainda presidiu uma comissão.

Nas suas últimas horas divertiu-se com o futebol, assistido pela TV, e jogou cartas com os amigos.

Quis a providência que se despedisse dessa vida no exercício do mandato, pois Jaime Martins amava o seu trabalho e o fazia com entusiasmo e dignidade.

Foi-se o Deputado, ficou a história. Foi-se o amigo, ficou a saudade.

Até sempre, nobre colega.

A Deputada Maria José Haueisen* - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, senhores presentes nas galerias, companheiros e amigos que nos escutam nos gabinetes e nos corredores desta Casa, está tramitando no Congresso Nacional um projeto da Senadora Júnia Marise, pedindo a inclusão do vale do Jequitinhonha na SUDENE. Esse projeto tem contado com o apoio de muitos Deputados, sobretudo Deputados mineiros, que estão sendo procurados pelo Deputado Federal Nilmário Miranda, o grande apoiador do projeto da Senadora Júnia Marise.

Queremos, também, encampar essa luta, apoiando o projeto, e pedir aos Deputados aqui presentes que assinem conosco o manifesto que estamos enviando para a Câmara Federal, para que o vale do Jequitinhonha seja incluído na SUDENE.

A SUDENE foi criada para atender, sobretudo, o Nordeste, as regiões empobrecidas geograficamente, com condições ecológicas também fracas, mas, principalmente, com fraco desenvolvimento sócio-econômico. Na época em que foi criada, foram incluídas dez cidades de Minas Gerais que tinham o perfil sócio-econômico igual às cidades do Nordeste.

Entretanto, o vale do Jequitinhonha, com as mesmas características, ficou de fora. E, quando se fala em pobreza, quando se fala em miséria, ele é imediatamente lembrado, não apenas aqui, na Assembléia, como em qualquer região de Minas, do Brasil e até mesmo fora das fronteiras de nossa Pátria. Fora do nosso País, ele é lembrado como uma das regiões mais pobres do mundo. Mas, quando há necessidade de uma ação concreta para beneficiar o vale do Jequitinhonha, parece-me, os agentes públicos sofrem de amnésia e se esquecem de um compromisso tão cantado, tão falado e tão propagado.

No ano passado, com alguns Deputados desta Assembléia, visitamos o vale do Jequitinhonha, para ver "in loco" a seca que havia naquela região, causando prejuízos e até mortes. Viajamos pelas cidades de Coronel Murta, Virgem da Lapa, Pedra Azul e Araçuaí. Fomos informados da situação de miséria que era geral, também acontecendo em outras cidades. Nas cidades de Comercinho e Medina, por exemplo, havia falta de água até para beber. Em alguns lugares por onde passamos, vários moradores conseguiram ter um pouco de água em suas casas, para a sua luta do dia-a-dia, com a abertura de cacimbas e poços artesanais no quintal. Mas somente as pessoas que tinham uma certa renda podiam se dar a esse luxo; os outros dependiam de latas de água carregadas, tiradas de caminhões-pipa; água apanhada dos rios; água suja, poluída, mas que servia à cidade.

Hoje, fala-se das barragens como salvação para o vale do Jequitinhonha. Queremos lembrar o seguinte: essas barragens são, muitas vezes, polêmicas. Aqueles que já sofreram com elas têm horror. Há um velho ditado que diz que: "Gato escaldado tem medo de água fria". São tantas as pessoas tiradas de suas terras sem receber indenização, que perderam o que tinham por causa das barragens que estão lá como elefantes brancos, e que não gostam nem de ouvir falar no problema. Sabemos que as barragens são importantes; sabemos de sua necessidade, mas elas têm que ser construídas com mais critério, com um melhor planejamento, com muita transparência, honestidade e, sobretudo, com técnica.

Estivemos nesta semana em Pedra Azul. Lá soubemos que foi construída uma barragem para segurar a água da chuva. As chuvas nem haviam começado ainda, mas a barragem, com apenas 1m de altura, já estava completamente assoreada.

Neste ano, a natureza tem sido pródiga com aquela região. Andamos pelo vale e vimos várias cidades com plantações verdes e pastagens bonitas. E escutamos de várias pessoas que, quando começam as chuvas, as doenças e o desemprego desaparecem. A esperança do povo é tão grande que eles deixam de procurar a Prefeitura, deixam de buscar os postos de saúde, deixam de pedir esmola e tentam cuidar da sua terrinha, da sua lavoura, da sua roça. Entendemos isso perfeitamente. Uma pessoa sem perspectiva de vida, sem esperança, sente-se tão abatida que seus problemas mentais e físicos se agravam. Sua única saída é se encolher e dar o caso por encerrado, esperar a morte chegar ou ir para a Prefeitura, para a rua, pedir esmola.

Se a SUDENE incluir o vale do Jequitinhonha, que é um vale empobrecido, mas não de miséria, como se fala às vezes, tenho a certeza de que a geração de empregos e de renda há de melhorar a situação daquele povo. Vemos, às vezes, projetos que aparecem como salvadores. Entretanto, muitas vezes, esses projetos trazem mais problemas e dificuldades do que soluções.

Quero lembrar o projeto do "Comunidade Solidária", que distribuiu cestas básicas. A proposta para essas cestas era de que elas seriam distribuídas por agentes comunitários, pelas igrejas locais, sem interferência político-partidária. Mas isso

ficou na conversa. Muitas dessas cestas foram desviadas para cidades que nem precisavam tanto. Outras foram armazenadas e distribuídas pelos cabos eleitorais, na época das eleições. Isso causou constrangimento, desconforto e muita briga. Se a SUDENE fosse implantada naquela região de pobreza, naquela região de dificuldade, ela geraria emprego e renda e acabaria com a necessidade da esmola e do assistencialismo da cesta básica.

Quero lembrar, ainda, o problema complicado dos ônibus escolares. Eu estava em Araçuaí e presenciei a chegada de D. Ruth àquela cidade, juntamente com sua comitiva, com seu séquito, para distribuir dinheiro para a compra de ônibus escolares. O projeto foi montado de cima para baixo. D. Ruth e seus assessores não indagaram do povo do vale do Jequitinhonha, de suas lideranças e de seus políticos, se havia estradas para que os ônibus transitassem normalmente em todas as épocas, se as Prefeituras poderiam arcar com a despesa de combustível, pagamento de motoristas e manutenção desses ônibus. A situação de pompa, de poder e de autoritarismo foi tão grande que o anfitrião da cidade, o Bispo Diocesano, Dom Enzo, que recebia em sua casa - uma vez que o salão da Mitra Diocesana foi oferecido para a reunião - não pôde se aproximar dela para entregar um manifesto, porque foi barrado pela assessoria da Primeira Dama do País. Projetos feitos de cima para baixo não resolvem a necessidade do povo. Se a SUDENE atender às necessidades do vale do Jequitinhonha, se o projeto for aprovado e as soluções discutidas com o povo, temos a certeza de que muitos problemas serão minorados.

Sabemos, ainda, que o poder público, apesar de falar da necessidade de distribuir a riqueza e do projeto "Robin Hood" - lembro aqui que esse projeto só reparte 25% do orçamento -, se esquece disso na hora do compromisso real e das obras concretas. O PMDI não apresentou, nos últimos anos, nenhum projeto de desenvolvimento estrutural para o vale do Jequitinhonha. O Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado prevê projetos e assistência apenas para a Região Metropolitana e para o Sul de Minas, mas para a região mais pobre nada, amnésia total, esquecimento.

Li, no jornal desta cidade, a declaração do Secretário Paulo Haddad dizendo que o INDI não apresentou nenhuma empresa que gerasse emprego e renda na região do Jequitinhonha. E afirmava ainda, o Secretário Paulo Haddad, que, se essa situação de desemprego continuar, aquele problema, que ainda pode ser visto como emergencial, será, garantidamente, um problema estrutural, que não terá mais solução com o passar de tantos anos, porque a assistência é mínima, o interesse do poder público é mínimo. E a SUDENE tem condições de gerar o desenvolvimento sócio-econômico, tem condições de garantir um índice de desenvolvimento humano bem superior ao que tem o vale do Jequitinhonha, atualmente.

Quero lembrar, ainda, que a única estrada asfaltada, com trânsito permanente na região é a Rio-Bahia, a BR-116, e as cidades que estão na margem dessa rodovia, ou próximas a ela, e que têm um asfalto razoável, ainda têm possibilidade de trânsito, mesmo em época de chuva, que é uma época rara, mas de vez em quando chove. Nas outras cidades a situação é de calamidade tamanha, que mesmo na seca as chamadas costelas da estrada e os buracos não permitem que os carros transitem normalmente.

Queremos ver reconhecida a grande necessidade de se apoiar o projeto da Senadora Júnia Marise, porque essa iniciativa meritória precisa da nossa voz, precisa da nossa vez, precisa de nosso esforço para que esse projeto seja adotado o quanto antes, e que a SUDENE invista, de fato, na região mais pobre do Brasil, que é a região do vale do Jequitinhonha. E foi por isso, pensando nisso, que fizemos um manifesto que será endereçado ao Deputado Michel Temer, Presidente da Câmara dos Deputados, em Brasília. Vou ler o manifesto, e gostaria de contar com a ação concreta de cada um dos senhores, assinando esse manifesto, que será enviado a Brasília, solicitando que esse projeto seja votado o quanto antes e seja aprovado, para que o vale do Jequitinhonha saia da pobreza em que está, saia de tanta dificuldade e marque um passo rumo ao progresso, rumo à cidadania, rumo à felicidade do povo, que mora por ali. O nosso manifesto é o seguinte:

"Exmo. Sr. Deputado Michel Temer, Presidente da Câmara dos Deputados, Brasília, Distrito Federal.

Sr. Presidente, os abaixo assinados, Deputados à Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, vêm à presença de V. Exa. solicitar apoio para a aprovação do Projeto de Lei nº 4.695/94, de autoria da Senadora Júnia Marise, que determina a inclusão dos municípios do vale do Jequitinhonha, Minas Gerais, na área de atuação da SUDENE. Na oportunidade, esclarecemos que o vale do Jequitinhonha apresenta as mesmas características geográficas e climáticas encontradas na Região Nordeste, além de contar com os mesmos indicadores sociais e econômicos apresentados por aquela região, justificando assim a proposta em tela.

Certos de poder contar com o apoio de V. Exa., antecipamos os nossos agradecimentos."

Já coloquei aqui a minha assinatura e gostaria de contar com a assinatura de toda a Casa. Muito obrigada.

* - Sem revisão da oradora.

O Deputado Wilson Pires - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, gostaria de dizer à Deputada Maria José Haueisen que quero ser o primeiro a assinar esse manifesto para que possamos corresponder à expectativa dos que nos elegeram no vale do Jequitinhonha, Mucuri e São Mateus.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sra. Deputada, assumo à tribuna para trazer a todos nossa tese de que a universidade em nosso País deve ser paga. Pesquisas revelam que 70% dos alunos que frequentam as universidades públicas têm como pagar os seus estudos. O Governo brasileiro não tem como oferecer gratuidade de instrução em todos os níveis, pois a universalização da educação é de alto custo. Tradicionalmente, os alunos que podem pagar vêm sacrificando os menos favorecidos, que não têm como competir com aqueles na disputa pela oportunidade de ter ensino gratuito, nas universidades públicas. Somos da opinião de que os indivíduos economicamente ativos têm que ser responsáveis pela sua educação. O Brasil é o único País do mundo onde se cobram impostos dos que não podem proporcionar ensino básico aos seus filhos, mas custeiam a formação dos doutores. Somente alcança a educação, em nosso País, quem tem dinheiro para comprá-la, pois ainda não é democrática do ponto de vista doutrinário. Somos uma Nação onde a demagogia chega ao despropósito de ministrar instrução universitária gratuita a alunos oriundos da elite brasileira e de escolas de renome do ensino particular, em detrimento dos jovens menos favorecidos, que não tiveram meios de se preparar, em igualdade de condições, para a disputa das vagas existentes nas universidades públicas.

O Governo oferece ensino universitário gratuito a jovens que tiveram de vencer a barreira do dinheiro para adquirir o ensino médio, sem o qual não chegariam à universidade. Nossos jovens têm direito de ter educação universitária gratuita num País que não tem sequer escolas públicas de 1º e 2º graus em quantidade e qualidade que satisfaçam às necessidades da população. Isso demonstra a insensatez do sistema em relação aos alunos pobres, o qual renega e destrói a própria fonte que energiza a democratização das oportunidades.

O Governo precisa cobrar dos que podem pagar o ensino universitário, para poder oferecer ensino básico gratuito. As camadas mais pobres da população poderão ter acesso à universidade mediante bolsas de estudos concedidas pelo Governo, que seriam restituídas ou pagas com o trabalho do profissional após sua formatura e pós-graduação, feita, inclusive, em universidades estrangeiras, se esse fosse o seu desejo. O pagamento das bolsas teria que ser real, condizente com os custos do que o Governo investiu no cidadão. O justo, o correto seria o profissional pagá-las em horas de trabalho, durante o tempo correspondente, até cobrir os custos despendidos para formá-lo e aperfeiçoá-lo.

Isso faria justiça a todos os jovens brasileiros ricos, abastados ou pobres e seria, realmente, democrático.

Atualmente, existe o crédito educativo, que, no momento da restituição, não cobre, na realidade, os custos despendidos pelo Governo, em consequência da grande inadimplência. Por outro lado, existem distorções no momento do crédito, que precisam ser revistas. O critério adotado atualmente tem dado mais a quem já tem demais. Na seleção para a concessão do crédito, tem predominado um certo protecionismo ("jeitinho" brasileiro), com vantagem para quem tem influência política e força de pressão, o que nem sempre acontece com os menos favorecidos. No momento em que as escolas particulares estiverem elaborando os critérios para a concessão do crédito, é necessário que haja fiscalização rígida por parte do Governo para evitar injustiça, que os critérios sejam impessoais e que se adotem medidas objetivas e concretas para coibir os excessos e proteger, principalmente, os interesses dos jovens brasileiros comprovadamente pobres.

A essa altura, parece-me que a única solução possível, democrática e patriótica é criar uma lei básica, que estabeleça um divisor de águas: os que podem pagar o estudo universitário devem fazê-lo em favor do ensino básico gratuito, para amenizar os custos do Governo e para que ele tenha condições de propiciar aos jovens que não podem pagar as bolsas necessárias para alcançarem a universidade. Isso viria, constituir um esforço responsável para redemocratizar e valorizar a juventude brasileira menos favorecida, que não tem como competir com os mais favorecidos, com as mesmas armas e em igualdade de condições. Esperamos que esse Governo crie alternativas para educar o nosso povo e tenha senso de justiça.

Sr. Presidente, este humilde Deputado tem a audácia de sugerir a V. Exa. se digne enviar a nossa tese, o nosso pronunciamento ao Ministro da Educação como sugestão para que S. Exa. tenha mais subsídio para continuar o seu trabalho revolucionário de dar consciência educacional a este País.

O Deputado Gilmar Machado (Em aparte) - Muito obrigado, nobre colega Deputado Wilson Pires. Quero agradecer esta oportunidade e ressaltar que iríamos fazer um pronunciamento nesta semana sobre a educação em Minas Gerais, mas estamos ainda coletando mais dados e vamos fazê-lo na próxima semana. Fico feliz de ver que V. Ex^a.

está nos possibilitando um debate que é fundamental: o problema da educação hoje no nosso País.

Tenho certas divergências com relação ao que V. Exa. falou. Se não temos escola de ensino fundamental, temos que diminuir as universidades para investirmos no ensino fundamental. Isso é um contra-senso porque são as universidades que preparam os professores que atuam de 1ª a 8ª séries. Se não tivermos também as universidades não teremos uma boa preparação para os professores que vão melhorar o nível da qualidade de ensino. Então, o problema que vejo na educação brasileira não é se precisamos ter ou não universidades, tanto que discutimos aqui a criação da UEMG, que está muito atrás de outros Estados como São Paulo e Paraná, que têm universidades estaduais do porte da UNICAMP e da USP, as quais são extremamente importantes para o desenvolvimento do Estado. Entendemos que Minas Gerais também precisa avançar nessa área.

E essa foi uma das divergências que tivemos com a Lei de Diretrizes e Bases, que, posteriormente, foi modificada pelo Senador Darcy Ribeiro, a qual trouxe problemas para a área da educação, criando essa dicotomia.

Não podemos ter disputa entre o ensino superior e o ensino fundamental. Precisamos de ambos. Precisamos definir qual é o papel do município, o do Estado e o da União. O que está ocorrendo em Minas Gerais, hoje, é exatamente essa falta de definição, o que leva a uma municipalização forçada que vai trazer prejuízos para a qualidade do ensino na maioria dos municípios de Minas Gerais. Essas são as questões que vamos levantar.

Agora, concordo com V. Exa. no seguinte: estudei na Universidade Federal de Uberlândia e nada mais justo que, depois de passar cinco anos em uma universidade custeada com o imposto que eu e os demais brasileiros pagamos, eu também dê uma contribuição para a sociedade. Precisamos discutir isso com mais seriedade. Qual a contribuição que essas pessoas que fazem curso universitário em instituições federais podem dar à sociedade? Como vamos conseguir que essas pessoas prestem algum serviço, como já fazem os médicos, quando terminam seu curso e vão fazer estágio. Temos que criar esse tipo de contribuição. Agora, particularmente sou contra a idéia de que vamos introduzir, como V. Exa. falou, porque, se abrirmos essa brecha, as universidades deixarão de ser públicas e passarão a ser privadas. A grande discussão que o Governo faz é a de que vamos vender algumas coisas para que sobre dinheiro para a saúde e para a educação. Não podemos abrir a brecha na questão do ensino.

Agradeço a V. Exa. e acho que esse seu pronunciamento vai abrir a possibilidade de estabelecermos, aqui, grandes debates sobre um tema fundamental, que é exatamente o processo da educação, não só em Minas Gerais, mas no Brasil como um todo. Muito obrigado.

O Deputado Wilson Pires - O aparte de V. Exa. vem acrescentar e abrilhantar a nossa tese, Deputado Gilmar Machado, mas acho que V. Exa. não entendeu bem minhas colocações. Somos da opinião de que no ensino básico, de 1º e 2º graus, não devia haver competitividade. Por quê? Porque os alunos pobres não têm acesso aos cursinhos, não têm acesso às escolas melhores. Têm acesso somente a escolas mais fracas. Na hora de disputar o vestibular para atingir a universidade gratuita, os pobres perdem para aqueles que podem pagar. Então, o que entendemos é que o ensino básico deve ser exclusivamente por conta do Governo, para não haver competitividade entre pobre e rico. Agora, na hora em que fizerem a opção para a universidade, o Governo cria um divisor de águas onde os que podem pagar têm que pagar e onde os que não podem pagar ganham uma bolsa do Governo. Por exemplo: Deputado Gilmar Machado, o senhor quer se formar em quê? Quero me formar em medicina. Onde o senhor quer se formar? Nos Estados Unidos, no Japão, na China? Então o senhor vai, e nós lhe daremos uma bolsa. Quando o senhor voltar, não irá pagar com crédito educativo, e sim com horas de trabalho. No crédito educativo a pessoa fica inadimplente. Estamos com mais de R\$500.000.000,00 sem ser pagos, porque o cara formou, não vai pagar, e não tem lei que o obrigue a fazer isso. Mas, se ele é obrigado a dar horas de trabalho, senão ele não poderá ter nenhum emprego no governo, senão ele não poderá emitir um talão de cheques, senão ele não poderá declarar seu Imposto de Renda, então, ele terá que cumprir para não ser um cidadão inabilitado perante o País. Acho que é fundamental acabarmos com essa discrepância que existe na disputa das vagas gratuitas, o que é um contra-senso. O Brasil é o único País que cobra impostos dos pobres para pagar estudo dos ricos. Hoje, só quem atinge a universidade é quem pode comprar seu estudo, aquele indivíduo que estudou no melhor cursinho em Belo Horizonte e que passou no vestibular, em detrimento do pobre, que não teve como competir com ele. Quer dizer, não há uma democratização de oportunidades neste País. Temos que sair desse autodidatismo que sempre foi o ensino brasileiro, para passarmos para um ensino mais descentralizado, hierarquizado, regionalizado, tripartite, como diz V. Exa. Acho que é de fundamental importância que o município, o Estado e a União tenham que se integrar nesse sentido. Temos que chegar a uma conscientização de que no ensino básico não pode haver competitividade. Temos que profissionalizar o ensino básico. Você termina, hoje, o 1º

e o 2º grau e fica analfabeto.

São verdadeiros analfabetos que vão às escolas exclusivamente para decorar os textos e fazer as provas, a fim de concluir o curso. Mas, depois de certo tempo, não sabem mais nada.

O nosso ensino, hoje, é um ensino em que se compraz o sistema educacional, em que se diluem os currículos, em que se degrada o sistema pedagógico. E entendo que ele já morreu no nascedouro, porque é centralizador e tem que ser descentralizado. Mas há que haver uma participação mais efetiva do Governo no sentido de criar essa condição. E vai ficar muito mais barato para ele, porque vai gastar muito menos, pois vai preparar os professores e reciclá-los, deixando-os em boas condições de ministrar os cursos do ensino básico, que é de fundamental importância.

Essa é a colocação, Sr. Presidente. Estamos aqui para discutir, e esse é um assunto que me interessa muito. É um texto muito interessante para mim, que sou da área da saúde, porque saúde e educação são como se fossem as nossas pernas, para que possamos caminhar a fim de que tenhamos um Brasil mais igualitário. Muito obrigado.

O Deputado Marco Régis - Sr. Presidente, Srs. Deputados, é com muita alegria que nós registramos nesta tribuna que Belo Horizonte, a Capital centenária, que no final deste ano completará os seus 100 anos de existência, pôde ontem acolher como filho ilustre, como cidadão honorário uma personalidade das mais representativas e das mais admiradas, que é o jornalista Barbosa Lima Sobrinho. E quanta emoção dominou ontem à noite o Plenário da Câmara Municipal de Belo Horizonte, mesmo na impossibilidade física da presença do jornalista Barbosa Lima Sobrinho para receber o seu galardão de cidadão honorário de Belo Horizonte.

E é justificável a ausência de Barbosa Lima Sobrinho. Justificável não só por razões médicas, mas tão-somente pelo simples reconhecimento de que ele é um cidadão de 100 anos de idade, completados no dia 22 de janeiro próximo passado, condição essa que lhe dá a importância e a magnitude que aqui queremos reconhecer. Só pelo fato de um ser humano chegar a uma idade de vida centenária em plena lucidez, em plena atividade, já mereceria um prêmio. Basta dizer que, com 100 anos de idade, é membro ativo da Academia Brasileira de Letras, um imortal. Com 100 anos de idade, ser Presidente da tão importante Associação Brasileira de Imprensa - ABI. Com 100 anos de idade, ainda tem forças para ser Presidente do Movimento de Defesa da Economia Nacional - MODECON -, entidade que tem como representante regional o não menos atuante e lutador bravo Dimas Perrin. Queremos dizer para este Plenário que a emoção que dominou a Câmara Municipal de Belo Horizonte, na noite de ontem, em reunião solene conduzida pelo Vereador Rogério Correa, contou com a presença não somente nossa, mas também de dois outros grandes companheiros desta Assembléia: um representante do PT e membro da Mesa Diretora desta Casa, o Deputado Ivo José, e o outro, o mais autêntico dos pedetistas desta Casa e decano dos Deputados, o Deputado Ibrahim Jacob, a quem rendo minhas homenagens e admiração pela sua conduta realmente coerente de pedetista que honra as hostes brizolistas, Presidente de honra de seu partido, e, ao mesmo tempo, a memória do grande Presidente Getúlio Vargas, não menos admirado pelos colegas desta Casa do PTB. Já tivemos oportunidade de ouvir o pronunciamento do Deputado Paulo Schettino, que é outro admirador do Presidente Getúlio Vargas.

Mas, diríamos que o momento crucial de ontem não foi só o momento da passagem e da outorga do título de cidadão de Barbosa Lima Sobrinho ao seu representante, ex-Governador do Estado, ex-Vice-Presidente da República, ex-Ministro das Minas e Energia e pai do atual Secretário de Obras Públicas, o ex-Governador Aureliano Chaves de Mendonça. Aureliano Chaves, no momento dos agradecimentos, teve o brilhantismo de fazer determinadas colocações que fazem de nós, mais uma vez, seus admiradores. Aureliano Chaves, que serviu aos Governos militares, foi Governador deste Estado nomeado pelo regime militar. Mas Aureliano Chaves se comportou com altruísmo à frente do Governo de Minas Gerais e na Vice-Presidência da República, junto com os militares. Temos conhecimento e consciência de que Aureliano Chaves, muitas vezes, teve uma conduta ativa e independente em relação aos presos e perseguidos políticos daquela época. Temos conhecimento de que ele conseguiu, como Governador do Estado, que ilimitadas tragédias não fossem praticadas nos porões da ditadura, ajudando a proteger, aconselhando o aparato repressor a tratar com humanidade e dignidade os presos daquela época. E o Governador Aureliano Chaves, não fosse essa trajetória representativa, ainda deu mostras, no Governo de Minas e da República, no Ministério e neste período pós-ditadura militar, do seu patriotismo e da sua postura nacionalista.

E ontem ele pôde, muitas vezes, questionar por que motivo esse País vai entregar, de mão beijada, setores estratégicos e importantes, como o petróleo e a mineração, representados pela PETROBRÁS e pela Cia. Vale do Rio Doce, aos grupos exploradores internacionais. E, num determinado momento de sua fala, ele repetia palavras que nós ponderamos, aqui, num pronunciamento feito há mais de seis meses nesta Assembléia Legislativa.

Como pode este País, como pode o nosso povo, como podem os nossos políticos, em nome de uma cantilena chamada globalização, dessa cantilena de internacionalização da economia, entregar o que de mais sagrado temos no patrimônio público brasileiro, obra construída com sacrifício e com o suor de nossos antepassados? Como pode a desvergonha, a insensatez e o procedimento até criminoso do Presidente da República e de sua assessoria, de privatizar a Vale do Rio Doce? Nós não podemos concordar, não podemos nos calar. Nosso mandato parlamentar pode se extinguir dentro de dois anos, porque reeleitos poderemos não ser, mas não podemos, Sr. Presidente, Srs. Deputados, fazer-nos, nesses quatro anos de nosso mandato, meros contribuidores do Poder Executivo, quer de Minas Gerais, quer do Brasil. Temos de ter a ousadia e altivez de, nesta tribuna, sermos representantes desse povo que nos elegeu, povo que não concorda com a entrega do nosso patrimônio mais sagrado ao monopólio internacional.

Aqui estamos para fazer coro com o que ouvimos ontem, na Câmara Municipal, em companhia de toda nossa família, quando estivemos presentes para participar de um ato cívico da mais alta envergadura. Pena que esses atos cívicos estejam restritos a ambientes de Câmaras Legislativas Municipais ou Estaduais, porque, na verdade, não sabemos onde estão o sangue e a coragem do nosso povo para sair às ruas e protestar contra essa entrega do patrimônio nacional a grupos nocivos e nefastos, que nada mais querem do que amealhar, cada vez mais, poder em suas mãos.

Percebendo o interesse em se manifestar, concedo a palavra ao caro colega e nobre Deputado Raul Lima Neto.

O Deputado Raul Lima Neto (Em aparte) - Prezado Deputado Marco Régis, agradeço-lhe por este aparte. Não poderia deixar de dizer, "a priori", o que penso de V. Exa. Considero-o um dom de Deus para o Estado de Minas Gerais. Somos vizinhos, no 22º andar do anexo desta Casa, e posso testemunhar, como seu vizinho, com muita honra, que se trata de um homem sério, de um homem probo, de um homem transparente.

Entretanto, permita-me V. Exa., com a liberdade que temos, usar, evidentemente, dos microfones desta Casa parlamentar para dialogarmos ou debatermos a fim de buscar a lógica. Este vosso companheiro, humilde Deputado, discorda apenas quando o nobre companheiro fala da nocividade da globalização da economia. Excelência, o País vive oprimido por cartéis, por monopólios, por oligopólios. A Nação é o povo, e não as empresas do País. Veja bem, o nosso Ministro Sérgio Motta, agora, fez com que os telefones da nossa TELEMIG, de todas as TELERJs, perdoem-me, às vezes das teleinconveniências de nossos Estados, não vendessem telefones ou alugassem linhas, mas procedessem à instalação dos aparelhos, cobrando apenas pelo seu uso. Parabéns, Ministro! Só nos falta, agora, uma quebra total do monopólio, uma competição livre para que o povo se beneficie com isso. E para que o povo usufrua de um capitalismo moderno e sério, é necessário que haja competição, e, para que haja competição, é necessário que haja globalização. Só assim o povo terá acesso a mercadorias excelentes, baratas. O que é mais valioso e deve ser priorizado neste País é não cometermos os erros de algumas nações que acataram a globalização, como, parece-me, a China, mas não acataram o social e, principalmente, o espiritual, que é a valorização do homem, da mão-de-obra e do trabalhador.

Parabéns ao Estado de Minas Gerais; parabéns, Muzambinho, por ter um filho honrado, mas permita-me, com todo o respeito, discordar apenas disso, nobre colega.

O Deputado Marco Régis - Agradeço imensamente as palavras do nobre colega Deputado Raul Lima Neto, a quem tenho como irmão, não só pelo nosso trabalho no mesmo andar do Edifício Tiradentes como pelas nossas afinidades espirituais. Digo "amém" pelos seus elogios a este humilde Deputado. Reconheço também que o seu pensamento é múltiplo e suas palavras são sempre sábias neste microfone. Muitas vezes, rebelo-me contra certas pessoas que teimam em estar em seu encaço, em tecer críticas a V. Exa. Sou um de seus defensores nesta Casa.

Gostaria de dizer que a Nação tem no seu povo a mais legítima expressão. A globalização, a entrega de setores tão importantes como o petróleo, as telecomunicações, a mineração a grandes grupos multinacionais não vai, no mínimo, atender aos requisitos sociais de colocar, em local ermo, no Norte de Minas ou no vale do Jequitinhonha, um posto telefônico, porque realmente não vai render lucro. E o capital vive em função do lucro. E assim será por todos os outros setores da globalização.

Nossas palavras, que repetem o dito, ontem, por Aureliano Chaves, são no sentido de que é paradoxal essa globalização. Não foi diferente com a queda do muro em Berlim, da União Soviética e até a guerra da Iugoslávia, onde não foram só os problemas econômicos que derrubaram as fronteiras, mas a quebra da nacionalidade, a opressão às etnias. Isso é paradoxal. No momento em que se diz que caem as fronteiras, avolumam-se os povos da Macedônia, da Croácia, da Herzegovina, buscando a sua nacionalidade. E nós, paradoxalmente, ridiculamente, entregamos nossas fronteiras tão vergonhosamente. Muito obrigado.

O Deputado Raul Lima Neto - Exmo. Sr. Presidente, Deputado Cleuber Carneiro, Exmos. Srs. Deputados, Deputadas, meus senhores e minhas senhoras. Antes de meu

pronunciamento, quero, mais uma vez, agradecer, de público, a nosso companheiro Marco Régis, que teceu elogios a minha pessoa. Já disse Salomão: "Não sejam os teus lábios aqueles que te louvem, mas outros." E eu transfiro toda a glória àquele que faz um vaso, porque não têm o direito o vaso ou o quadro de se vangloriarem e, sim, o oleiro ou o artista de terem feito o vaso ou o quadro. Só peço a Deus que me dê sabedoria para que, com humildade, possa cumprir cabalmente esse ministério que estou executando, agora, de Deputado do Estado de Minas Gerais. Muito obrigado, Deputado Marco Régis.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, para tratar, rapidamente, de dois assuntos que julgo de suma importância no momento é que subo a esta tribuna.

O primeiro assunto é a respeito da liberação de rádios comunitárias para as cidades, para os distritos, para os bairros das cidades do Estado de Minas Gerais.

Em princípio, Sr. Presidente e Srs. Deputados, parece que seria loucura ou atitude de irracionalidade a liberação sem critérios de rádios comunitárias. Entretanto, refletindo, pensando e estudando o assunto à luz da ciência, da Verdade, da política e da democracia, reconhecemos e queremos isso - orando a Deus que as nossas palavras possam encontrar guarida nos corações dos Deputados Federais e dos Senadores -, porque é urgente, porque é urgente, porque é urgente e necessária a liberação em massa de rádios comunitárias. Pois no sistema democrático não se permitem o monopólio e o domínio das idéias.

Imaginem, Srs. Deputados, a seguinte hipótese - se houver alguma semelhança com outro fato, é mera coincidência: suponhamos um Prefeito do interior, dono de uma emissora e que age com deslealdade e tem oposição. Ou o Prefeito do interior proprietário exclusivo de uma rádio - como tantos que temos no Estado e no Brasil - que poderia ser burilado politicamente por meio de debates, mas não é, porque monopoliza e domina totalmente as mentes, por meio do controle da mídia.

Certa época, estive, como conferencista, na cidade de Shrewsbury, nos Estados Unidos, tendo também sido estudante em Boston. Ali havia mais de 70 emissoras. Cada comunidade de bairro, cada etnia podia expressar-se. O povo tinha a liberdade democrática de ouvir teses e antíteses, para chegar a uma conclusão séria, porque tinha acesso a todo o tipo de informação. Longe de mim, Sr. Presidente, Srs. Deputados, querer aqui, neste discurso, apontar qualquer pessoa - até porque acho que a maioria dos proprietários de emissoras de rádio em nosso Estado são pessoas conscienciosas, amigas da democracia e da liberdade de pensamento. Entretanto, a cultura que lhes é imposta no País, a maneira deformada de se fazer política de ódio, de facção, de dissensão, de porfia, de ira, de peleja, ao não se considerar friamente, à luz da palavra de Deus, a verdadeira política, que é a política preocupada com o bem da "polis" e com o bem comum. Quando se monopoliza as mentes ou quando só existe um que fale ao povo e chegue às casas, a situação é antidemocrática e, se todos não têm a mesma oportunidade, é, no mínimo, iníqua. Deputado Carlos Pimenta, agora mesmo concedo-lhe o aparte. Quando insisto numa tese ou num projeto, vou até o fim. Resolvi e deliberei isso. Esperamos que os Deputados Federais e os Senadores examinem o assunto com cuidado. Considero, na melhor das hipóteses, falta de conhecimento, ou um inconsciente domínio da comunidade.

O Deputado Carlos Pimenta (Em aparte) - Agradeço o aparte de V. Exa. Estou inscrito para usar a tribuna, mas parece que o tempo não vai permitir. Teríamos um pronunciamento importante sobre o Departamento de Estradas e Rodagem de Minas Gerais, que está um caos.

O Deputado Raul Lima Neto - Um instantinho, nobre colega. Eu gostaria de concluir o assunto.

O Deputado Carlos Pimenta (Em aparte) - Só 1 segundo, pois eu gostaria de participar do assunto tratado por V. Exa.

Como o tempo não irá permitir, deixarei o meu pronunciamento para a próxima oportunidade.

Com relação à questão das rádios comunitárias, que é o tema principal do pronunciamento de V. Exa., a princípio, tínhamos uma idéia distorcida sobre esse assunto. Achávamos que essa forma de concessão do Governo Federal, que distribui a torto e a direito tais rádios comunitárias, era, até certo ponto, uma forma imoral de se tratar a comunicação no nosso País. À medida que fomos nos aprofundando no assunto, pois tivemos a oportunidade de visitar essas rádios comunitárias, começamos a ter uma nova visão, mesmo porque a potência liberada pelas rádios nem de longe compete com as grandes rádios, que, hoje, constituem em monopólio nocivo à sociedade brasileira.

Portanto, o pronunciamento de V. Exa. é interessante. As Assembléias Legislativas dos Estados de São Paulo e do Rio de Janeiro criaram uma frente parlamentar estadual de apoio às rádios comunitárias. Creio que devemos estudar esse assunto, devemos nos aprofundar nesse assunto, a fim de que possamos sentir o benefício social que uma pequena rádio dessa traz não só para os grandes centros mas também para as pequenas cidades.

V.Exa. está coberto de razão e eu apoio integralmente o seu pronunciamento. Gostaria de convidar V.Exa., grande Deputado Raul Lima Neto, defensor dos pequenos, dos fracos e dos oprimidos, para que se aprofunde nesse pensamento e nos convide para que possamos, quiçá, criar essa frente parlamentar mineira de apoio às verdadeiras rádios comunitárias, aquelas que prestam serviços à comunidade, aquelas que não desvirtuam o pensamento para o qual foram criadas. Parabéns.

O Deputado Raul Lima Neto - Obrigado, Deputado Carlos Pimenta. Agradeço-lhe o título de defensor dos humildes, dos pequeninos, dos oprimidos. Então, sou defensor do Brasil, porque o nosso povo é oprimido, no mínimo, pela ganância. Quando nosso povo não é oprimido pelos baixos salários, pelos paradigmas da iniquidade, pelos salários-mínimos do nosso País, das nossas regiões, é, no mínimo, um povo oprimido pela ganância, pelos lucros não divididos com mais justiça, razão pela qual o nosso País sofre, mas há de ser uma grande potência. Sou um capitalista e creio que a força do capitalismo é a competição livre, é a livre iniciativa de cada homem, mas, evidentemente, tendo como cabeça - como a cabeça dirige o corpo - a justiça e a verdade dirigindo as suas ações: Jesus Cristo.

O segundo assunto que me levou a assumir esta tribuna, Sr. Presidente - agora com o tempo bem mais escasso, mas bem ocupado pelo companheiro Carlos Pimenta -, é algo de muita importância para nossa região, para Januária, para o Norte de Minas, para o Estado de Minas, para o Brasil, e sou ousado e convicto em dizer, para o planeta. Fizemos um projeto tornando o rio Pandeiros área de preservação ambiental. O rio Pandeiros é um dos rios mais bonitos do mundo - o nosso companheiro, Deputado Cleuber Carneiro, conhece-o bem -, com águas cristalinas e piscosas. Esse rio, que é um dos berçários do São Francisco, foi acintosamente machucado, ferido, quando a corrida dos caminhões de carvão, das carvoeiras que, propriamente, arrancaram e acabaram com as matas ciliares de nossos rios do Norte de Minas. Pandeiros ainda ficou preservado por Deus para beneficiar não somente o povo de Januária, o povo de São Joaquim, o povo de Pandeiros, o povo do Norte de Minas, mas para beneficiar o Brasil inteiro, porque Pandeiros tem condição de ser uma atração turística das mais expressivas do Estado de Minas Gerais. Obtive uma informação do Secretário José Carlos, do Meio Ambiente, a quem teço elogios sinceros - "ex toto corde" - desta tribuna. Ele me deu a notícia de que a pesca por meio de rede e de anzóis, ou a pesca, de modo geral, será proibida no rio Pandeiros. Eu disse: "Secretário, é xiismo. Proponho um projeto em que o homem possa usar e desfrutar da natureza". Mas, como dizia Goethe, não me envergonho de mudar, porque não me envergonho de pensar. Telefonei para o Secretário para parabenizá-lo, porque eu não havia pensado nisso. Eu disse: "Secretário, o senhor está certo". O Pandeiros é um rio berçário. Antigamente, quando vinham as enchentes no rio São Francisco, ele enchia as lagoas e os peixinhos ali desovavam. Durante aquele ano, os alevinos cresciam. Quando vinha o outro ano, a enchente novamente entrava e trazia os peixinhos para o rio São Francisco - peixes nobres como o surubim, como o dourado, como o pacu do São Francisco, que desapareceu porque o rio não faz mais esse ciclo natural, porque a depredação, o assoreamento, o desrespeito do homem, os esgotos acabaram com as matas ciliares e com a vida abundante do nosso rio São Francisco. Mas o Pandeiros ainda é um rio berçário, porque o surubim, o dourado e toda espécie de peixes sobe o rio Pandeiros para desovar na lagoa Verde e, depois, volta, de sorte que o rio berçário deve ser preservado. E nós, então, sugerimos ao Secretário - o que foi acatado - o pesque e solte, uma das pescas turísticas mais ricas do mundo. Recentemente, um japonês, vindo de Tóquio com sua equipe, ganhou um prêmio no Mato Grosso, por pescar um bagre de um palmo. Foi medido e parece que não chegava a 22cm. Mas era o maior da espécie. É uma pesca que gera milhões de dólares. Se cuidarmos dos rios do nosso Norte de Minas, da nossa terra tão maravilhosa, que são as melhores terras, que dão a nossa pimenta, a nossa manga, a nossa pinha, o nosso maracujá, enfim, tudo o que nasce ali, pode o Norte de Minas ser não somente um celeiro de riqueza turística, de belezas cênicas, como também de riqueza de fruticultura para enriquecer todo o Estado e todo o povo do Brasil. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Deputado Olinto Godinho - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, senhores e senhoras da galeria, imprensa, 8 de março é um dia importante: Dia Internacional da Mulher!

Eu não conheço nada nem ninguém mais importante que a mulher. Ela gera a vida: é de uma mulher que nós nascemos.

É ela que nos acompanha durante toda a vida: é a nossa mãe, a nossa amiga, a mãe de nossos filhos; é a nossa colega, a nossa secretária, a nossa assessora, a nossa recepcionista.

Sempre é a mulher que nos dá a vida, que nos dá o alento, que nos dá o amor. Porque mulher é sinônimo de amor...

Parabéns, mãe; parabéns, namorada; parabéns, companheira; parabéns, Deputadas; parabéns, mulher!

O Deputado Marcos Helênio - Sras. Deputadas, Srs. Deputados, público presente,

companheiros do SENALBA. Vamos falar, rapidamente, de alguns assuntos. Começaremos, em respeito à categoria, exatamente pelo assunto SENALBA, que era para ter sido colocado ontem, e, posteriormente, passaremos àqueles assuntos em que a bancada tem se pautado o tempo todo como fiscalizadora. Vamos fazer vários comentários e mostrar por que estamos no caminho correto.

Inicialmente, queremos fazer uma denúncia, a pedido dos companheiros do SENALBA.

Ocupamos esta tribuna para levar a público graves denúncias que recebemos por intermédio do Sindicato dos Empregados em Entidades Culturais, Recreativas, de Assistência Social, de Orientação e Formação Profissional no Estado de Minas Gerais - SENALBA - contra o sistema FIEMG (SESI e SENAI), SESC e SENAC, que passamos a relatar:

Em relação às garantias e aos direitos dos trabalhadores do sistema FIEMG (SESI e SENAI), foi-nos dito que, nos últimos anos, ocorreram mais de 2 mil demissões de trabalhadores; que há 2 anos os trabalhadores estão sem acordo coletivo de trabalho, em um claro desrespeito à legislação trabalhista brasileira; além da demissão de diretores do sindicato - colegas e companheiros, pois trabalhamos na mesma entidade - , Ernesto Passos de Andrade e Maria do Socorro Córdoba, por perseguição política na gestão do Sr. José de Alencar - que foi candidato ao Governo do Estado -, sendo que a Justiça do Trabalho já se posicionou em 2 instâncias pela reintegração dos demitidos, e, mesmo assim, o sistema FIEMG não acatou a decisão judicial.

Em relação a processo educacional, observamos uma drástica mudança de postura entre os princípios fundadores das instituições SESI e SENAI e os atuais, comandados pelo sistema FIEMG. Como exemplo, citamos a forte pressão sofrida pelos trabalhadores em educação, que são obrigados a pedir demissão e ingressar no sistema FIEMG através de cooperativas, sem nenhum direito trabalhista, caracterizando a terceirização do ensino, antes público, dessas entidades. Ainda observamos que os alunos trabalhadores, que, antes, estudavam gratuitamente nas escolas do SESI, estão sendo obrigados a parar de estudar, devido às altas mensalidades cobradas atualmente. Só para se ter idéia, o curso de eletrônica está custando R\$110,00 por mês, para os trabalhadores da indústria, e R\$160,00 por mês para a comunidade.

Agora vem o porquê da aberração. Gostaria de saber como é que essas empresas vivem. A questão de fundo é que deve ser explicada pelo sistema FIEMG. Trata-se de dupla tributação que existe nessa entidade. O SESI recebe 1,5% de todo trabalhador na indústria. É um desconto compulsório que vai para a FIEMG. O SENAI, da mesma forma que o SENAC, recebe 1%, e o SESC, 1,5%. Com todo esse dinheiro, eles constroem prédios e mais prédios e bancam candidaturas de empresários, que estão vivendo à custa dos trabalhadores.

Então, os companheiros do SENALBA que fizeram essa denúncia têm que ter coragem e coesão para continuar denunciando. Essas entidades têm que ter uma administração tripartite. Os trabalhadores, têm que participar de sua direção, assim como o Governo, porque elas recebem o dinheiro através do sistema de desconto compulsório, via INSS. Mas eles não prestam contas.

Quanto às declarações do Sr. Stefan Salej de que cada unidade do SESI deve auto-sustentar-se, parece que ele desconhece que a instituição é custeada pelos próprios trabalhadores. Cobrar mensalidades em qualquer curso dessas entidades constitui, a nosso ver, uma dupla tributação, aspecto ilegal, que precisa ser fiscalizado. O Governo precisa fiscalizar essas entidades porque elas estão perdendo sua finalidade de formadoras profissionais e de assistência social aos trabalhadores da indústria e do comércio e estão apoiando candidaturas como aquela, do Sr. José de Alencar, e várias outras, inclusive de ex-colegas nossos. Assim, é preciso ir à frente e denunciar. Agora, eles estão terceirizando os serviços; não têm, praticamente, mais funcionários. Estão constituindo cooperativas que são uma forma de sonegação de imposto de renda. Essas cooperativas bancam os professores e instrutores que não têm vínculo empregatício. Isso é uma imoralidade.

Vamos denunciar também as práticas contra os trabalhadores do SENAC, entidade na qual trabalhei. Por ser candidato pelo PT, fui demitido. Entretanto, se a candidatura for através de outro partido, tem todo o apoio. Os trabalhadores dos serviços gerais do SENAC não estão podendo sair para tratamento de saúde, na maioria das vezes doenças profissionais, no horário de trabalho. É um desrespeito claro à legislação trabalhista que existe em nosso País.

Outro problema que se observa é a perda de convênios de saúde para todos os trabalhadores que se aposentam e para os trabalhadores que estão na ativa, que foram à justiça em busca de seus direitos.

Em relação ao SESC, estou informado de que várias obras sem licitação foram realizadas nos últimos anos e, pasmem, o sindicato nos informa que até a escuta telefônica tem sido utilizada por cargos de chefia, para intimidar o contato entre o funcionário e o sindicato. Sabemos que o que ocorre, hoje, no sistema FIEMG - SESI, SENAI, SENAC e SESC -, é a política de sucateamento dos serviços e dos trabalhadores públicos, como ocorre no País, fruto dessa famigerada política neoliberal, política

que privilegia parcelas da população, ao invés de ampliar as oportunidades, privatiza setores essenciais como a educação, ao invés de universalizar esse direito. É uma política perversa, que tem colocado milhares de famílias em condições subumanas de existência. Portanto, exigimos que o sistema FIEMG - que controla atualmente o SESI e o SENAI - e os dirigentes do SENAC e do SESC, que compõem a Federação do Comércio, revejam imediatamente essa postura desumana que vem sendo adotada. Propomos que, de imediato, negociem com o sindicato, na data-base do mês de maio, condições trabalhistas satisfatórias para as partes, saindo dessa postura elitista que só contribui para aprofundar a situação de miséria da população brasileira.

Concluindo, pediria aos companheiros do SENALBA que continuemos a luta, a fim de que essas entidades passem a ter o controle governamental sim, porque, caso contrário, vão continuar abusando.

O Deputado Ivo José (Em aparte) - Deputado Marcos Helênio, Líder da Bancada do PT, gostaríamos de parabenizar o nosso colega pela sua postura na condução dessa bancada e dizer que também estamos solidários com o SENALBA, entidade que conhecemos de longos anos, pela sua identidade, pelo seu trabalho, pelo seu compromisso com a classe trabalhadora, à qual representa, o que pudemos testemunhar também no Vale do Aço, onde moramos. Sabemos da conduta das entidades ligadas ao SENAI e ao SENAC, com a utilização de recursos provenientes do trabalhador e do setor público, que iludiu a população. Agora, os funcionários e a população estão sofrendo as consequências dessa postura, da qual realmente temos de discordar e, assim, nos solidarizar com o SENALBA.

Gostaríamos também, Deputado Marcos Helênio, Sr. Presidente, Srs. Deputados, de aproveitar a oportunidade a fim de já tornar público para esta Casa o evento que vamos realizar aqui, no dia 21, uma sexta-feira, quando vamos transformar esta Casa num cenário de manifestação contra a venda da Vale do Rio Doce.

Sabemos que a maioria dos Deputados, no total de 65, já assinaram o manifesto contra a venda da Vale do Rio Doce. Saiu agora aquilo que já prevíamos, a definição do preço, que o BNDES estava por definir, o que, na verdade, é a entrega, como estamos vendo, não só da Vale do Rio Doce, nessa política traçada pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso, que está indo muito além do que foi o Governo Collor.

Temos Minas Gerais como o berço da Vale do Rio Doce e não podemos ficar divididos, não podemos ficar com Minas Gerais calada diante dessa situação que está sendo colocada pelo Governo Federal, de tentar privatizar a Vale do Rio Doce. Não vamos simplesmente gritar contra a venda, vamos, sim, intervir e barrar esse processo, porque sabemos que é unanimidade nos nossos municípios a posição contrária à venda da Vale do Rio Doce. É quase unanimidade aqui na Casa, também, e, com certeza, muitos dos Deputados não assinaram ainda, por uma certa obediência ao Governador, que está ficando isolado. O Governador está cada dia mais isolado, com relação à privatização da Vale do Rio Doce. Queremos ver o Governador isolado e sozinho, queremos que todos os Deputados aqui se posicionem, queremos que a população cobre daqueles que ainda não assinaram o manifesto, porque no dia 21 queremos todos os Deputados presentes. Teremos aqui lideranças em nível nacional, como Ministros, Senadores, expressões nacionais como o Dr. Aureliano Chaves, a Senadora Júnia Marise, o Senador Eduardo Suplicy, o Senador Eduardo Dutra e lideranças sindicais, que também estarão, aqui, protestando contra a venda da Vale do Rio Doce. Queremos, a partir de hoje, contar com os Deputados, para que no dia 21, uma sexta-feira, possamos fazer uma grande trincheira aqui, na Assembléia, contra a privatização da Vale do Rio Doce. Muito obrigado, Deputado Marcos Helênio.

O Deputado Marcos Helênio - Eu é que agradeço o aparte do Deputado Ivo José, lembrando que essas entidades estão instaladas também em Coronel Fabriciano. Temos o Centro de Formação Profissional do SENAC, em Ipatinga, o SESC e o SESI. Pedimos que o Deputado também receba lá essas reclamações dos trabalhadores e as traga para o SENALBA, para que eles tenham documentação.

Quanto à Vale do Rio Doce, vamos detalhar apenas um relatório mais recente: ela deu um lucro líquido de R\$600.000.000,00 agora, no último ano, e mostrou que existe lá a maior reserva mineral do mundo, para ser explorada durante 400 anos ainda. É isso que está sendo entregue ao capital estrangeiro, da mesma forma como vão entregar a CEMIG, que - vamos mostrar aqui - está sendo entregue a uma empresa norte-americana. Já temos o nome; está sendo completada essa informação, e é bom que a sociedade a conheça. Vou fazer uns breves comentários que são muito importantes.

Estamos vendo na imprensa que o coordenador regional é acusado de desviar verbas. Esse coordenador regional é o ex-Prefeito Dário Grossi, de Caratinga, e foi indicado para comandar a Regional Vertente do Caparaó, com sede em Caratinga. A indicação foi feita pelo Secretário de Ciência e Tecnologia, Mauro Lobo, que, por coincidência, é seu genro. Ele foi cassado por improbidade administrativa e está inelegível. Recebeu verbas através da Secretaria de Assuntos Municipais - SEAM - não realizou a obra e prestou contas com documento falso. Quem está dizendo isso não é só o PT, é o Ministério Público. É importante rever essas questões.

Em um outro item encontramos: "Insistência. Apesar do Supremo Tribunal Federal considerar proposta semelhante inconstitucional, apesar de todas as críticas, alguns Deputados Estaduais insistem ainda em tentar criar o cargo de Conselheiro Adjunto do Tribunal de Contas do Estado." Ora, o Supremo Tribunal já considerou ilegal essa forma de colocar alguém em um cargo. Tem que ser por concurso. Não vamos contribuir com esse "trenzinho da alegria". Não vamos denegrir a imagem da Assembléia.

Existe também a questão dos concursos públicos nos cartórios. A Constituição prevê concurso regulamentado por lei em 1994, e depois vem um projeto aqui na Casa dizendo que nesse período não vai ter concurso. Quem já estava, fica. Isso é imoral. E vem uma outra emenda dizendo que aqueles que já estão no cartório terão que fazer concurso, mas entrarão com cinco pontos por cada ano de serviço prestado no cartório. Essa é também uma outra forma de marmelada.

Outro item: "Leilão inicia privatização da CEMIG. O Líder do Governo na Assembléia admite que o Estado poderá perder o controle acionário da estatal." Quem está admitindo isso é o Líder do Governo! Nós já estamos falando disso há muito tempo. Mas o que também me assusta é quando o Líder vai até o Palácio e diz que Deputado desconhece o teor dos projetos que aprova. "Nada menos que 90% dos Deputados - admite o Líder - desconhecem não só os projetos de autoria do Executivo enviados à Casa, mas também da própria lavra parlamentar." Nós, do PT, estamos entre os 10%, porque só votamos depois de uma avaliação. Aprofundamos as discussões nas comissões e trazemos para o Plenário. Por isso é muito perigoso Deputado ficar aqui obedecendo maestro em um "senta-levanta". Depois vem o Líder e desmoraliza os próprios Deputados.

Concederei um aparte ao Deputado Marco Régis, do PPS. Gostaria que V. Exa. partilhasse conosco a questão de analisar o projeto antes de votar.

O Deputado Marco Régis (Em aparte) - Gostaria de dizer que o PPS, através de seu único parlamentar nesta Casa, em reuniões do partido - já que não temos bancada - tem feito a análise dos projetos que entram na Assembléia Legislativa. Posso até dizer que, ao votarmos a privatização do BEMGE, realmente fomos questionados se éramos oposição. Acontece que, com toda veemência, defendemos a permanência no Estado de certos setores estratégicos, como a PETROBRÁS, a Vale do Rio Doce e até de setores dos serviços de telecomunicações, também entendemos que o Estado tem que ser diminuído, quer no plano federal, quer no estadual. Há empresas, principalmente financeiras, que não se prestam ao fomento e que se comportam como instituições financeiras, recebendo propostas corruptivas e fazendo com que os Deputados se enveredem pelos seus caminhos, auxiliando pessoas de pouca credibilidade moral. Precisamos nos livrar dessas empresas. Não aprimorá-las, porque no estágio atual da economia precisamos nos livrar delas.

O PPS tem se comportado eticamente aqui, na Casa, nos projetos mais polêmicos. Tivemos oportunidade de votar como o PT em muitos projetos - inclusive o do aumento da contribuição previdenciária dos funcionários públicos, que passou de 8% para 11,5% -, e com os Deputados mais independentes desta Casa, inclusive com o Deputado Paulo Schettino e outros da Bancada do PMDB, que votaram contra esse aumento da contribuição previdenciária. Também entendemos que os funcionários não podem continuar sendo responsabilizados pelas mazelas do Estado. Temos de encontrar meios de tratar com dignidade os servidores do Estado.

Esclareço para V. Exa. que o PPS vota de acordo com decisões da Executiva e, em certas ocasiões, de acordo com sua posição pessoal. Nem sempre realmente a nossa posição, tanto do partido quanto pessoal, coincide com a do PT.

O Deputado Marcos Helênio - Agradeço o aparte do Deputado Marco Régis, Deputado sério, que tem realmente acompanhado os trabalhos da Casa. Não é omissivo, estuda as matérias e vota com convicção. Sabemos disso, com certeza. Temos trabalhado juntos nas comissões.

Queria apenas lembrar o seguinte, completando a minha fala. Aquele senhor da MGI que esteve aqui, sem ser convidado, que esteve por aqui nos rodeando, falou o seguinte: não posso explicar jogo de xadrez para quem entende só de futebol. Acredito que ele não pode ter se dirigido a nós, do PT, porque, quando fomos apresentados, nós o abordamos. Ele disse: qual a dúvida que o senhor tem? Eu respondi: para começar, sobre o excedente entre o empréstimo e o que vai ser apurado. Onde está a diferença e quanto vai para o Estado e para a MGI? Ele disse: 10% para o BNDES; 90% para o Estado. Eu falei: onde está escrito isso? Realmente, no contrato, não constava isso. Ele falou: vai haver um aditivo. Então, quem é mentiroso? É ele que veio aqui sem ser convidado e falou mentira. O próprio Governador chamou a sua atenção, dizendo que ele não poderia ter vindo aqui dar palpites.

O Deputado Durval Ângelo (Em aparte) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, gostaríamos de reforçar a intervenção do nosso Líder, a fim de deixar bem claro que estamos realmente diante de uma novela, "me engana que eu gosto", que esse Governo está querendo impor a Minas Gerais, no caso da CEMIG.

No nosso pedido de CPI, está expressa a questão da venda dos eurobônus, ainda em 1993. Teríamos uma investigação completa sobre a questão da CEMIG e das tramóias e

mandraquices desse Governo, que posa de honesto.

Gostaria de destacar a intervenção que lemos hoje na imprensa, do Vice-Presidente do Tribunal de Contas, ex-Deputado Sylo Costa, que, por sinal, é o relator da matéria que vai apreciar os contratos - do Governo com o BNDES - que alienam o patrimônio da CEMIG. Ficamos estarecidos, porque aquele Conselheiro, que esperávamos agir como árbitro e não como parte, pois vai dar um parecer, antecipou-se para a imprensa. Sou do tempo em que alguém que ia ser árbitro não devia ter opinião, mas sentença, posição. Ele já manifestou sua posição, o que o torna suspeito. Não é à toa que dizem que em Minas Gerais não temos Tribunal de Contas. Temos um "tribunal que faz de conta". Faz de conta ao analisar as contas dos Prefeitos, porque desde 1983 não analisa nenhuma conta da Prefeitura de Contagem, estranhamente. É o início do segundo Governo do Sr. Newton Cardoso naquele município. É um tribunal que faz de conta ao analisar, agora, a questão do contrato que entrega a CEMIG a uma multinacional. É lamentável, quero reforçar. E que possamos construir nesta Casa uma legislação que extinga esse "tribunal do faz de contas" ou que o torne um órgão fiscalizador, autônomo e independente, conforme a proposta do PT, que seria a proposta de os Conselheiros entrarem no Tribunal por concurso público, não por nomeação desta Casa ou do Governador, conforme determina a Constituição.

Gostaria de encerrar, deixando bem claro que queremos que a situação CEMIG fique às claras. CPI já! Vamos continuar insistindo nessa CPI. Estranhamos o fato de que o PMDB tenha abandonado a Assembléia nesses dias. Queremos saber se o PMDB é governo ou se também faz de conta que é oposição. Queremos que o PMDB venha a este Plenário. Se seu Líder não esteve aqui em nenhum dia desta semana, está aí como alma penada, agindo de outra forma.

Esperamos, também, que o PDT, que se diz oposição em nível nacional, não faça de conta que é oposição. O que queremos é a verdade. Se o Governo não tem nada a temer, que nos desmoralize, porque estamos lançando o desafio da criação da CPI, para que realmente todas essas mandraquices na questão dos empréstimos e da venda das ações da CEMIG sejam esclarecidas. O que é uma CPI? CPI é um instrumento de inquérito policial que o Poder Legislativo tem. Podemos exercê-lo sem medo, sem nenhum tipo de receio. E nos perguntamos: o que tanto o Governo teme nesse caso da CPI da CEMIG?

O Deputado Marcos Helênio - Agradecemos a intervenção do nobre colega, Deputado Durval Ângelo.

Antes de conceder aparte ao Deputado Marco Régis, lembramos que deveríamos cobrar a adesão a essa CPI do PPB. O PPB se arvorou em oposição. Pelo menos o cargo eles ganharam - Liderança de Minoria. O Regimento Interno diz que minoria é aquela que se opõe à maioria. O PPB também tem que se definir. O cargo ele assumiu e, na prática, vai agir como oposição?

Vou conceder aparte ao Deputado Marco Régis, mas há três aspectos também que fortalecem a questão da CPI.

O Deputado Marco Régis (Em aparte) - Eu só gostaria de fazer um esclarecimento, sem ter procuração alguma do PMDB ou do seu Líder. Tive a oportunidade de ler, em nosso gabinete, um comunicado do Líder do PMDB, Deputado Anderson Aduato, informando que estaria ausente deste Plenário durante esta semana, por motivo de viagem, e que seria substituído pelo Deputado Antônio Andrade. Simplesmente pela amizade que tenho pelo Deputado Anderson Aduato, gostaria de informar que ele se encontra viajando e ausente de Belo Horizonte. Muito obrigado.

O Deputado Marcos Helênio - Agradecemos e lembramos que ainda esperamos a adesão do PMDB, pois parece que a do PPS já se efetivou.

São alguns aspectos que nos levam a aprofundar a discussão. A Bancada está buscando, realmente, essas informações, não para provocar polêmica, mas porque é uma questão estratégica. É uma empresa que até hoje funcionou muito bem. É uma empresa altamente eficaz, como diz o seu Presidente Carlos Eloy, que sempre diz à imprensa que é uma das empresas mais evoluídas do mundo. E agora precisa de um sócio para trazer um avanço tecnológico.

Queremos saber alguns dados que são importantes. Primeiramente, estamos protocolando requerimento em que pedimos seja solicitado à Procuradoria-Geral do Estado parecer sobre o acordo de acionistas relativo ao controle acionário da CEMIG, com a alienação de 33% de suas ações ordinárias, elaborado a pedido dessa empresa. A CEMIG pediu à Procuradoria-Geral parecer sobre essa operação. Esse parecer foi elaborado e está na CEMIG. Precisamos ter conhecimento do que diz esse acordo de acionistas. Ou a Procuradoria nos fornece ou a CEMIG. Estamos protocolando o requerimento, mas sabemos de sua tramitação lenta. Por isso, vou propor à Bancada que peguemos amanhã a cópia desse parecer. Um dos dois órgãos deve nos fornecer o parecer, em nome da transparência. É necessário nos subsidiar por meio dessas informações. Aliás, o parecer foi feito pelo Procurador-Geral do Estado. Logo, não há nada a esconder.

O antigo Estatuto Social da CEMIG dizia, em seu art. 4º, § 2º: "Nos termos do Decreto-Lei nº 852, as ações ordinárias somente poderão pertencer a brasileiros". Isso foi modificado agora, mais recentemente, fruto de mudanças legislativas. Mas foi

muito sintomática a mudança que suprimiu essa proibição. Por quê? Não vou dizer que é explicitamente para esse objetivo, mas aqui há informação de uma fonte muito séria, com uma análise técnica, que diz o seguinte: "Já está acertada, junto ao Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica (DNAEE), a garantia de reajuste das tarifas atualmente cobradas pela concessionária mineira". Então, já foi acertado que vai haver esse grande ajuste. "O DNAEE estabelecerá novas condições de exploração de serviços públicos de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica pela CEMIG". Isso pode quebrar centenas de pequenas empresas e pode penalizar profundamente aqueles consumidores de baixa renda, porque uma grande empresa vai atuar com o objetivo do lucro, não olhando o aspecto social. Aqui diz outra coisa: "Os ajustes foram realizados de forma a garantir a destinação dos papéis - as ações ordinárias - para a subsidiária da Southern Company - uma das maiores empresas do setor energético do mundo". Segundo essa versão, os aditamentos se deveram, na verdade, à definição quanto ao percentual da operação a ser financiado pelo BNDES. Os norte-americanos insistiam em ter acesso a uma linha correspondente a 60% do preço mínimo. Então, já ficou acertado que vai haver um financiamento do BNDES de 60%. Para quem? Para essa empresa norte-americana.

São fatos que realmente têm que ser considerados. A situação ficou grave, e entendemos que é fundamental a presença do Secretário, que protelou demais a sua vinda.

Fizeram inúmeras reuniões, e acho que ele virá na próxima semana. precisamos de toda essa documentação, para que possamos fazer, aqui, o debate, e esclarecer essa dúvida. mas não queremos que sejam enviados funcionários para afrontar os deputados. muito obrigado.

O Deputado Gilmar Machado - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, ocupamos esta tribuna, nesta tarde, para abordar dois assuntos. Os trabalhadores sem terra não têm oportunidade de ocupar esta tribuna, mas têm seus representantes. É em nome do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra, dos trabalhadores rurais sem terra deste País, que fazemos esse pronunciamento, neste instante, usando um de seus símbolos que é, exatamente, a cor vermelha e, ao mesmo tempo, um de seus instrumentos, que é o boné do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra. Os trabalhadores sem terra chegaram, hoje, a Belo Horizonte e fizeram, juntamente com os trabalhadores urbanos, a unidade do campo e da cidade. Fizeram, também, um ato na porta da Companhia Vale do Rio Doce, porque hoje é fundamental que possamos debater algumas questões.

Lembro-me da época da ditadura, quando estava na escola e diziam que estudante é para estudar, que não podíamos discutir outras coisas. Trabalhadores trabalham e não podem discutir outras coisas. Os trabalhadores rurais, hoje, segundo a versão de Fernando Henrique, só podem trabalhar no campo e discutir coisas referentes à questão da terra. Mas, os trabalhadores rurais estão demonstrando que querem e vão discutir os problemas deste País. Os trabalhadores rurais sem terra, o MST, a CUT e os demais trabalhadores estão demonstrando que estão preocupados e estarão discutindo todos os assuntos referentes aos problemas do País, como a questão das privatizações. Não é mais possível concordarmos com o processo de entrega que esse Governo vem fazendo. Pois, hoje, temos a marcha dos trabalhadores rurais sem terra, que saíram de Governador Valadares, de Rondonópolis e de São Paulo, e estarão fazendo, no dia 17 de abril, um grande ato: nós estaremos em Brasília. Vamos, sim, acampar, queira o Presidente do Congresso ou não, porque é um espaço público, e os trabalhadores estarão lá, fazendo uma grande manifestação para dizer ao povo brasileiro que querem terra para plantar, produzir comida e, ao mesmo tempo, querem, também, defender os interesses deste País, defender a Vale do Rio Doce e a CEMIG.

O Deputado Wilson Pires (Em aparte) - Quero parabenizar o Deputado pela defesa dos sem-terras, porque acho que é importante fazer essa defesa, mas o Deputado parece que está defendendo os sem-chapéus também, porque está usando chapéu dentro do Plenário. É um Deputado de quem eu gosto, é do coração, mas acho que temos de defender os interesses dos menos favorecidos com outras coberturas, não com coberturas de cabeça.

O Deputado Gilmar Machado - Gostaria de colocar que, pelo regimento, estamos com os trajes adequados para adentrar no Plenário e participar do debate. Esse é apenas um instrumento dos trabalhadores e é um direito regimental e constitucional estarmos, aqui, demonstrando e colocando claramente. Não estamos contra o decoro, mas apenas querendo falar em nome dos trabalhadores rurais sem terra, que não podem ocupar esta tribuna, pois somos seus representantes. Nós, da Bancada do Partido dos Trabalhadores, e vários outros Deputados, queremos, desde cedo, participar das caminhadas, e vamos participar do ato na Praça Sete. Queremos, sim, que todos saibam que os trabalhadores rurais e essa marcha são fundamentais para o processo de democratização deste País, para chamar a atenção deste País para um debate fundamental, que é a questão da terra e da defesa dos interesses do nosso País.

O Deputado Raul Lima Neto (Em aparte) - Nobre Deputado Gilmar Machado, quero, antes de tudo, dizer o que talvez não seja preciso. V. Exa. é um homem público, e um homem

público preza o nome, porque o nome mais vale que as riquezas, que o ouro e a prata. V. Exa. é um homem que goza de minha admiração pessoal. É, também, meu irmão, homem que defende os interesses do Estado, homem probo, homem cristão. Mas a minha interferência se dá para dizer uma coisa muito importante - estamos no Grande Expediente, e farei uso de 1 ou 2 minutos, no máximo, para me expressar -: este Deputado julga que a reforma agrária, no Brasil - e ouça-me antes de me interpelar, Deputado -, seria desnecessária se a União tivesse uma política agrícola e repartisse suas terras, assim como os Estados e os municípios, e se - com todo o respeito à denominação e aos irmãos em Cristo dessa denominação - a Igreja Católica Apostólica Romana doasse para os sem-terras o patrimônio, os latifúndios do clero, entrando a União com uma política de apoio agrícola. Temos Bancos, temos dinheiro para isso, uma vez que já foram investidos quase R\$40.000.000.000,00 para salvar banqueiros. A ênfase deveria ser dada não só ao assentamento, porque assentar sem dar ao homem a estrutura, a doutrina agrícola, é burrice, pois o colono larga a terra, vende-a e vai embora. Isso já está provado. Será como no México. Entretanto, Sr. Deputado, se V. Exa. prestou atenção, percebeu que usei o verbo no futuro do pretérito: a reforma agrária seria... Mas como isso não acontece, ainda que alguns proprietários achem que se trata de um mal, eu diria que é, dos males, o menor. A reforma agrária faz-se necessária e urgente.

Defendo a reforma agrária não porque seja, como alguns já disseram, comunista. Nada disso, sou um capitalista moderno, sou pelas cooperativas, um liberal por filosofia. Mas os países do Primeiro Mundo, como os Estados Unidos e o Japão, experimentaram reformas agrárias. Não existe manual de Governo, Srs. Deputados, mais inteligente, mais científico que a Lei Social de Deus. V. Exa. sabe que sou bacharel em Teologia, professor de Antropologia e Filosofia. Ensinei a adorar a Lei do Senhor, a mais perfeita que existe. E Deus instituiu a reforma agrária, quando o povo de Israel entrou na Terra Prometida. Excelência, a terra é do Senhor. Retardado é aquele que acha que a terra lhe pertence. Acumula, acumula, acumula... e, depois, é sepultado, embora, às vezes, deixe fortuna para o filho.

Meu pai, Sr. Deputado, legou-me a mais desejada herança que um pai poderia legar a um filho. Foi um advogado célebre, imbatível, mas morreu pobre. A herança que ele me legou foi o caráter, o bom nome, a integridade. Tive que lutar, estudar, trabalhar para sobreviver. Admiro meu pai e digo sempre que pode não ter sido o mais feliz, mas é um dos mais amados pais do mundo. Ele me legou a herança de seu nome, em Januária. Foi ele que lançou, na política, o nosso Deputado Cleuber Carneiro, a quem muito prezo e respeito. Minha família vem de políticos. Políticos foram meu bisavô e meu avô, que também me legaram a herança do caráter. Ora, a pessoa que quer legar terras e mais terras, sem legar o bom nome, a humildade, o caráter, comete um erro. Sr. Deputado, o apego às coisas terrenas, da forma como existe no Brasil, é idolatria. E quando o povo entrou na Terra Prometida, recebeu de Deus, através de Moisés, uma Constituição: "E eis que esta Lei será dada como Constituição para todas as nações...", para que elas a copiem e sejam abençoadas, porque são princípios elementares da Palavra de Deus. De 50 em 50 anos - vejam que lógica férrea - a terra era dividida em partes iguais com as famílias. As famílias recebiam uma doutrina, uma instrução agrícola, porque a terra dá tudo. Já ouvi colega dizer que o nosso Norte de Minas é uma terra desgraçada. Não é assim. Que terra para frutas! Se nós tivéssemos ali, por exemplo, pequenas empresas artesanais que produzissem nossos sucos - o que contamina, hoje, não é o que entra, mas o que sai da boca; o homem tem que ter domínio, não ser dominado -, nossa bebida de pequi, fruta excelente, ou o suco da nossa manga rosa, enfim, se a terra fosse distribuída, e o Governo ensinasse as práticas dos Kibutzim, daria certo. Eu propus, à época, a S. Exa. o Presidente Agostinho Patrús, uma ida da Comissão de Ciência e Tecnologia a Israel para estudar e ver o que eles aplicaram nos Kibutzim. Não quiseram. Mas a necessidade da reforma agrária é imediata, pelo fato de que o nosso País é um país de injustiças. O clamor dos sem-terras, na verdade, é o clamor dos desesperados, dos miseráveis, mesmo.

Encontrei uma vez, em Montes Claros, um homem deitado na rodoviária, com 12 filhos. Falei: "Meu Deus, não tem jeito, ele sabe plantar, mas não tem jeito!". O nosso Presidente, Fernando Henrique Cardoso, está certo com relação ao imposto sobre as terras improdutivas; se ele realizar o que diz, esse imposto virá mesmo para viabilizar uma imediata reforma agrária. Do contrário, o povo brasileiro vai ficar decepcionadíssimo com a incerteza de promessas que se estendem, se estendem e nunca são cumpridas. Muito obrigado, Sr. Deputado.

O Deputado Gilmar Machado - Queremos agradecer, e, realmente, como conhecedor da palavra, V. Exa. colocou exatamente o que quero dizer, pois a primeira reforma agrária, que estudei, está na Bíblia. Foi ali que aprendi que deveria entrar na luta pela reforma agrária. Foi estudando a palavra de Deus que vi a necessidade da redivisão. É exatamente por isso que, em janeiro, no Triângulo, participamos de cinco ocupações diárias nos Municípios de Santa Vitória e União de Minas e, em fevereiro, em uma fazenda, em Perdizes. Lá, nós já temos quatro assentamentos e seis

acampamentos. O pessoal está produzindo. A Comissão de Direitos e Garantias Fundamentais da Assembléia vai até lá segunda-feira e vai poder ver a felicidade do povo, colhendo o seu arroz, feijão e milho. São pessoas que estavam passando fome na periferia da cidade e, hoje, estão plantando num pedacinho de chão, tendo o seu alimento e dando educação para os seus filhos. Não estão vendo os seus filhos terem que se prostituir na cidade. É exatamente isso que queremos. Por isso ficamos felizes. Queremos que o povo de Minas saiba o que está acontecendo em Iturama, União de Minas, Santa Vitória, Guriatã e Perdizes, para que vejam que é possível fazer muito. E o Governo, até agora, nada. Nesses quatro assentamentos, o Governo passou a terra, a qual ainda não demarcou. Mas eles estão conseguindo, através de seus esforços, fazer com que a terra produza. Imaginem se eles tivessem o apoio, como estariam hoje! É exatamente isso que queremos demonstrar. Dessas terras improdutivas que foram ocupadas, uma delas foi objeto de votação nesta Casa - a de Porto Feliz, fazenda grilada. Com o projeto do Governador Azeredo, a terra foi para os trabalhadores rurais.

É isso o que está acontecendo em muitas regiões do Estado. Os fazendeiros grilaram terras que deveriam estar nas mãos dos trabalhadores, e não estão. Para quê? Para nada, apenas para especulação. Queremos inverter essa situação. Além dessa luta, queremos...

O Deputado Wilson Pires (Em aparte) - Sr. Deputado, V. Exa. sabe da admiração que tenho por V. Exa. V. Exa. fez uma apologia do chapéu que está usando neste momento, ferindo o nosso Regimento Interno. Mas, de qualquer maneira, eu, que gosto tanto de debater com V. Exa., pediria que tirasse o chapéu para que eu pudesse continuar a falar sobre o assunto abordado, que é a reforma agrária.

O Deputado Gilmar Machado - Sr. Deputado, se o boné, se a cor vermelha o incomoda, para não ferir muito o ilustre Deputado, tiro o boné.

O Deputado Wilson Pires (Em aparte) - Agradeço a V. Exa. A luta de V. Exa. é a luta de todos os brasileiros, com relação ao problema da reforma agrária. No entanto, somos frontalmente contra esse tipo de ação dos sem-terras, porque estão invadindo não só as propriedades improdutivas, como também as produtivas. Acredito que apenas dar a terra não adianta, porque não resolve o problema daqueles que a querem. A terra é fundamental para viabilizar a vida daqueles que estão sem condição de sobrevivência. Mas é importante que o Governo direcione recursos para criar uma infra-estrutura naquela terra, a fim de desenvolver e criar uma condição de vida melhor.

No meu entendimento, a reforma agrária passa, primeiramente, pela regularização da situação daqueles que têm terra e que não têm como viver. Não adianta o Governo dar a terra ao indivíduo, pois não irá resolver o problema. Como disse V. Exa., ele vai plantar o arroz no primeiro ano e depois vai passar fome, porque ele não tem como continuar produzindo nessa terra. Deve haver uma certa disciplina, porque há leis constituídas e que devem ser respeitadas. Há defesa daqueles que são proprietários de terras que não são devolutas, terras com registro e que são invadidas. Deve haver melhor orientação por parte daqueles que são líderes, como V. Exa., para que não invadam as propriedades que são produtivas. É natural que o Governo procure meios para fazer com que as propriedades improdutivas se tornem produtivas. Deve-se desapropriar essas terras ou fazer com que o indivíduo faça a propriedade produzir. Por exemplo, agora está entrando em vigor a lei do ITR.

Sr. Deputado, pediria a V. Exa. que desse conhecimento aos sem-terras de que há uma preocupação constante das pessoas de bom-senso no País e em Minas Gerais, que querem realmente resolver os problemas daqueles que não têm terra. Mas, primeiramente, é importante resolvermos os problemas dos que têm terra e estão passando fome. V. Exa. sabe da migração do meio rural para o meio urbano, criando uma série de condições nefastas na periferia das grandes cidades, quando o indivíduo deixa o meio rural por falta de condições, que o próprio Governo criou com a CLT.

Com a aquiescência do Deputado Gilmar Machado, concedo um aparte ao Deputado Raul Lima Neto.

O Deputado Raul Lima Neto (Em aparte) - Gostaria de fazer um aparte ao aparte, para colaborar com o expositor. O assunto é de suma importância, e V. Exa. sabe que o diálogo é princípio da lógica. Evidentemente, o nosso companheiro está certíssimo, porque a nossa política tem expulsado os homens da terra. A nossa política não é nada agrícola, não é voltada para a terra. Pelo contrário, se esses sem-terras assumirem terras com a política que está aí, morrerão de fome ou venderão a terra e voltarão para a cidade. O Governo dificultou muito. Há que fazer benesses, há que dividir. É bom dizer que, com relação ao salário, à época da escravidão, os escravos sofriam bem menos que um trabalhador de hoje.

Terminando, digo que esse assunto é de suma importância. Há setores que me observam, e eu quero expor o meu ponto de vista: sou plenamente favorável à reforma agrária, sei que o clamor dos sem-terras é um clamor genuíno de um povo sofrido. Mas eu também sofro muito, porque existem pessoas que, com más intenções, estão entrando nesse meio, usando até inocentes para fazer guerrilhas e instigar à violência. Muito

obrigado.

O Deputado Wilson Pires (Em aparte) - Gostaria de concluir, Deputado, dizendo o seguinte: não existe ninguém de bom-senso - gostaria de repetir isso - que não queira que todos os brasileiros tenham uma boa qualidade de vida, principalmente aqueles do meio rural. Como oriundo do meio rural, conheço profundamente esse problema, em virtude de haver começado a primeira reforma agrária, porque distribuí quase 160alq. de terra. Fiz essa distribuição de uma forma obrigatória e não de minha livre e espontânea vontade, porque era uma propriedade privada, com registro ...(- Inaudível.), com 145 anos de cadeia sucessória ininterrupta. O Vice-Governador do Estado da Bahia nasceu naquela fazenda.

Fizemos a distribuição dos lotes através do ...(- Inaudível.), na Bahia. No entanto, não existe um só daqueles indivíduos que esteja lá, cultivando as terras, pois todas foram vendidas. Hoje são lavouras de café, que pertencem a grandes proprietários. Assim, vejo que existe a necessidade de criarmos condições para fixarmos o homem com seriedade, com postura, com os pés no chão, conforme a realidade brasileira exige. Tais distorções devem ser corrigidas, para que haja a infra-estrutura necessária à fixação do homem no meio rural não só com políticas agrícolas e agrárias, mas, também, com políticas voltadas para o desenvolvimento do potencial e da vocação de cada cidadão, evitando, assim, que ele saia da sua região, da sua terra, em direção às grandes cidades.

Portanto, é muito importante tudo isso que V. Exa. defende. A nossa colega Maria José Haueisen diz sempre que não se trata de invasão, mas de ocupação. Para mim é a mesma coisa, não tem diferença. É a mesma coisa do socialismo. Fala-se em direita e esquerda. Para mim não existe direita e esquerda, pois socialismo é a absorção do homem pelo Estado. Então, o indivíduo pode ser da direita ou da esquerda, que tudo fica do mesmo tamanho. Por isso, às vezes, a Deputada Maria José Haueisen brinca comigo, dizendo que eu sou um PT camuflado. Não sou um PT camuflado. Eu sou um defensor dos interesses daqueles que não têm condições de sobrevivência neste Estado e neste País. Vou continuar sendo assim, porque sou um homem comunitário e acho que todos devem ter condições de sobrevivência, principalmente os menos afortunados.

É importante que V. Exa. leve uma mensagem a esses sem-terras, para que eles não invadam a propriedade alheia, a propriedade privada. Eles devem, primeiro, solicitar ao Governo condições para realizar uma divisão equânime das terras improdutivas, ou seja, terras da Igreja, do Exército, enfim, terras que possam ser cultivadas. No entanto, é necessário que o Governo dê condições para que as pessoas sejam mantidas nas terras, pois elas serão o espelho para as outras pessoas que estão fazendo a mesma reivindicação.

V. Exa. é inteligente, e, portanto, não está fazendo tais defesas com o objetivo de usar o povo, usar a miséria do povo, como muitos políticos o fazem, principalmente os políticos do PT. Tenho certeza disso. Conheço de perto V. Exa. e sei que é um homem que não usa isso para tirar proveitos eleitoreiros. V. Exa. usa isso para diferenciar e modificar o tipo de vida dessas pessoas menos favorecidas. Portanto, quero parabenizá-lo, além de agradecer o fato de V. Exa. haver tirado o chapéu para que pudéssemos debater. Muito obrigado.

O Deputado Gilmar Machado - Nobre Deputado, eu gostaria de fazer duas observações. Em primeiro lugar, estamos discutindo o processo de reforma agrária. Infelizmente, muita gente tem a idéia de que a reforma agrária consiste somente em repartir a terra. Não é só isso. Trata-se de um processo de redivisão e produção das terras.

Nenhum trabalhador deseja ser jogado somente. Ninguém acha engraçado ou bom morar num barraco de lona preta. Não sei quantas pessoas aqui presentes já passaram por tal experiência. Mas eu conheço essa realidade, conheço o sofrimento por que passa um indivíduo que mora às margens de uma rodovia, durante três ou quatro anos, debaixo de uma lona preta. Durante o dia, quando está aquele calor infernal, as pessoas não agüentam ficar lá dentro. E, quando chega a noite, como há desaquecimento, fica pingando a noite toda. As pessoas ficam, a toda a hora, acordando para tirar os pingos que caem do barraco. Elas vivem uma dificuldade imensa para conseguir esse espaço.

Quero colocar que os trabalhadores sabem, exatamente, o que querem, que é uma política global. Quando Fernando Henrique estendia os cinco dedos da mão, não tinha a questão da reforma agrária. E, hoje, eles têm que discutir a questão da reforma agrária. Os trabalhadores fizeram com que Fernando Henrique discutisse uma questão que não queria. Eles puseram essa discussão na pauta, e nós estamos tentando ter uma política diferenciada.

No Triângulo, eles não plantam há um ano, apenas. O nobre Deputado pode ir lá visitar assentamentos de quatro anos. E, hoje, V. Exa. vai ser convidado - e eu já quero deixar, de público, a Assembléia convidada. Vão inaugurar, em Uberlândia, a primeira loja de produtos de sem-terra e de acampados do Triângulo e do Alto Paranaíba, no mês de março, para comercializar sua produção. Eles não querem ser explorados pelos atravessadores. E essa é uma política com a qual estamos solidários,

porque tem o processo da ocupação, o processo da legitimação. Acompanho esses trabalhadores desde 1986, quando já lutavam para tentar ganhar essas terras; só depois das ocupações, a partir de 1989, eles conseguiram ser assentados. E, agora, na segunda-feira, a Comissão de Direitos e Garantias Fundamentais da Assembléia vai ter a oportunidade de visitar a região, para que haja novos assentamentos ali. Queremos, exatamente, garantir um processo de educação. Todos os assentamentos já têm uma escola com metodologia desenvolvida pela Prefeitura. A escola é, também, utilizada pelos próprios trabalhadores, para desenvolver sua cultura, o que eles, realmente, têm de importante. Podem utilizar a escola livremente, não como as novelas colocaram, jogando a bandeira vermelha para lá. Os trabalhadores continuam resistindo, inclusive, contra a questão ideológica, que é colocada contra eles.

O que estamos colocando é que essa massa de trabalhadores rurais sem terra é contra a impunidade. Foram baleados trabalhadores no Pontal. Mandaram prender algumas lideranças dos trabalhadores sem terra e soltar os que mandaram atirar nos trabalhadores. Os policiais continuam impunes. Na marcha que saiu de Rondonópolis, que já está em Goiás, a polícia teve que prender. Depois, foram descobertas quatro pessoas infiltradas, enviadas pela Secretaria Especial - antigo SNI -, exatamente, a mando do Presidente Fernando Henrique. Já estamos com os nomes dessas pessoas e estamos vigiando as marchas, porque o Governo infiltra pessoas para criar tumulto e, depois, jogar a culpa nos trabalhadores. Já entregamos quatro pessoas que pertencem ao antigo SNI, que foram infiltradas a mando do Governo Fernando Henrique, para tumultuar a marcha. Só que nós, trabalhadores, não vamos aceitar as provocações e fazer o tumulto que querem que façamos, como imaginavam que os trabalhadores fariam hoje, em Belo Horizonte. Quando chegamos na Vale do Rio Doce, ela estava totalmente fechada. Tinha entrado na justiça, mandando a polícia ficar lá, vigiando, imaginando que fôssemos ocupar o prédio. Os trabalhadores não querem isso. Os trabalhadores querem discutir, dizer para a população que é preciso que olhem um pouquinho mais para eles.

O Deputado Durval Ângelo (Em aparte) - Companheiro Deputado Gilmar Machado, quero fazer coro com sua intervenção de apoio à marcha dos trabalhadores rurais que lutam por terra e também à manifestação que V. Exa. está fazendo em apoio à questão da reforma agrária. É uma pena que tenhamos no Plenário menos de 10% dos Deputados desta Casa. Esse é um assunto que deveria interessar a todo o Poder, a toda a sociedade brasileira.

Ao manifestar o meu apoio às reivindicações dos trabalhadores sem-terras, da qual participei nesta manhã, não poderia deixar de fazer alguns contrapontos na intervenção do colega, que muito nos honra aqui com sua presença, participando do debate. Isso é de grande valor e mostra a sua postura democrática, apontando a contradição, para que possamos aprofundar melhor o debate.

Gostaria de dizer ao Deputado Wilson Pires que a questão da reforma agrária não é uma medida socialista. Todos os países capitalistas, no seu fluxo de desenvolvimento, realizaram a reforma agrária. E foram reformas agrárias violentas, em relação à tímida, pacífica mas corajosa e resistente reforma agrária das ocupações de terra. O invasor norte-americano no Japão pós-guerra confiscou a terra, com títulos da dívida agrária, resgatáveis em 30 anos, e a maioria não paga. Na Coréia, o processo não foi diferente. Então, se esses Estados viram como imperativo ao seu desenvolvimento uma política de reforma agrária muito mais rígida, muito mais dura do que os setores esclarecidos da sociedade brasileira defendem, acho que não devemos temer nem entrar em discussão ideológica.

Podemos, sim, fazer discussão ideológica do modelo de sociedade que queremos, mas entendo que passaria muito longe da questão da reforma agrária.

O que temos neste País são as classes produtoras ou as classes proprietárias rurais, que, na maioria das vezes, não são legítimas donas da terra, porque foram terras griladas, como em Minas Gerais, onde 30% de terras próprias para agricultura são devolutas, daqueles que se dizem legítimos proprietários. É uma classe atrasada, míope, que não enxerga além do início da invasão deste País, além de que poder significa quantidade de terra, como posse de Sesmaria.

Hoje, defender reforma agrária é, antes de tudo - e aí sim, questão ideológica. Ver essas classes proprietárias rurais que são míopes, atrasadas, reacionárias, e não conseguem enxergar, nem num marco do capitalismo, algum avanço.

A sociedade não se divide entre os bem e os mal-intencionados. Divide-se entre aqueles que querem o progresso e o desenvolvimento com justiça social, com distribuição de riquezas. Isso é ser esquerda. E aqueles que defendem a manutenção de privilégios, isso sim, é ser direita.

Todos sabemos que a questão não é só terra. Primeiro, o movimento dos sem-terras luta pela terra. Depois, pela política agrícola, pela questão do crédito, pela assistência técnica. É num conjunto que essa luta se dá. Acho que a terra é um elemento fundamental. Sem ela, os outros pontos não podem ser vistos, nem discutidos. Hoje, o acesso à terra, neste País, ser livre é uma questão urgente. Inclusive em

face dos problemas urbanos como V. Exa. falou, como o inchaço, a questão da prostituição, da marginalidade, o problema cultural que representa o vínculo da maioria dos nossos cidadãos com a realidade rural, envolvendo o aspecto da religião e dos valores culturais.

Fazendo esse contraponto, vamos entrar com um requerimento, para que esta Casa se faça representar, oficialmente, no dia 17 de abril, no encontro do Movimento dos Sem-Terras, quando trabalhadores rurais em marcha de todo o País estarão chegando ao DF, para estarem com o Presidente da República e com o Presidente do Congresso Nacional.

Dessa forma, nessas duas condições, pelo menos, esta Assembléia vai ser bem clara, assumindo a posição de que quer a reforma agrária neste País.

O Deputado Gilmar Machado - Muito obrigado, Deputado Durval Ângelo, pela contribuição. Concordamos com o que foi colocado e queremos dizer que estaremos apoiando o requerimento de V. Exa.

Para concluir, no que diz respeito a essa questão, esperamos, sinceramente, que este debate não fique restrito ao tempo que durar essa marcha, mas que ela nos permita, de fato, discutir concretamente os problemas enfrentados no campo e, ao mesmo tempo, garantir que essas pessoas possam viver e ter qualidade de vida.

Discutirei um assunto, mas serei breve porque o nosso Líder, Deputado Marcos Helênio, já o abordou, e o Deputado Durval Ângelo também, numa questão de ordem, já o mencionou. Realmente, ficamos estarecidos quando abrimos os jornais nesta quinta-feira e lemos o nome da empresa que vai ganhar o leilão da venda dos 33% do capital votante da CEMIG. Os jornais disseram que o Governo já entregou um pré-relatório à Bolsa de Valores, para as companhias. Apenas nós não tivemos acesso a ele. Está tudo pronto. Foi tudo montado para que uma empresa norte-americana possa assumir a CEMIG. Primeiro, como o Deputado Marcos Helênio leu, foi tirado do estatuto que capital externo não pode participar. Essa foi a primeira modificação para adequar o regimento. Segunda questão: o Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica já garantiu que vai reajustar as tarifas de energia elétrica. Ele já negociou o aumento do preço, porque a empresa norte-americana quer lucro. Ela vem para ganhar dinheiro. Então, já está garantido que o povo vai ter que pagar mais caro para ter energia em casa. A empresa queria, também, que o Governo financiasse 60% do valor que ela vai pagar, mas o BNDES, que, hoje, é o responsável pelas ações, só queria financiar 40% - quer dizer, os 33% da CEMIG serão comprados com o nosso dinheiro, porque o BNDES é um Banco brasileiro. Ao fim, o BNDES abriu mão e vai emprestar 60% do valor, ou seja, R\$720.000.000,00, em longas prestações, com juros abaixo do mercado. Com isso, a empresa norte-americana vai comprar parte da CEMIG e passar a ter direito à Vice-Presidência e a mais três diretorias importantes: de Suprimento, de Material e de Produção e Transmissão. Então, já está tudo acordado. Nós estamos fazendo o quê? Gostaria que os Líderes do Governo estivessem aqui para discutirmos. Na semana que vem, o Vice-Governador vai viajar para a Europa e não poderá vir, mas cobraremos de quem o vier representar.

Vamos continuar insistindo: é uma imoralidade o que estão fazendo com a CEMIG. O Governo de Minas vai ficar marcado na história. Eduardo Azeredo vai ficar na história de Minas Gerais como o homem que entregou a CEMIG ao capital internacional, como o homem que a doou, já que estão entregando 33% de uma empresa que vale mais de R\$6.000.000.000,00, para que o Governo fique com R\$1.200.000.000,00. Só que 10% é a taxa que estamos pagando para negociar. Nenhuma corretora cobra isso. Nos precatórios, a briga era 3,5% para as corretoras. O BNDES vai cobrar de Minas Gerais 10% para negociar essas ações. Vamos pagar, de corretagem, 10% de R\$1.200.000.000,00. Todo esse dinheiro vai embora só para os corretores venderem-na. Todo o mundo paga, inclusive aos corretores de imóveis, 5%, quando vende alguma coisa, mas o BNDES está cobrando, e Minas irá pagar, 10% só para servir de intermediário na negociação. Está escrito no contrato. E o Conselheiro do Tribunal de Contas disse que esse é um problema sanável. Isso foi o que ele disse inicialmente, o que achamos um escândalo. Então, vamos pagar parte dos empréstimos que já tinham sido feitos. E vai sobrar em torno de R\$600.000.000,00 para o Governo de Minas. A nossa dívida foi renegociada em torno de R\$11.500.000.000,00, e vamos pegar R\$600.000.000,00. A mesma coisa irá acontecer com a Vale do Rio Doce. O preço mínimo é de R\$10.000.000.000,00, mas o que irá caber ao Governo será R\$3.000.000.000,00. Não significa nada em relação à dívida ou ao investimento que poderemos fazer, se compararmos ao seu valor real e ao que ela nos oferece.

Na próxima semana, a Bancada do PT continuará insistindo, semana após semana, até a saída do edital e durante todo o processo de venda. Vamos continuar dizendo que estão entregando nosso patrimônio e vamos resistir. Não somos adeptos da violência. Defendemos a pacificação. E a forma pacífica que temos é utilizar esta tribuna e participar das manifestações de rua, como vamos fazer daqui a pouco, na Praça 7, com os sem-terras.

Para finalizar, dia 8, estaremos discutindo outro assunto fundamental. Segundo minha concepção, esse é um dia de reflexão. É o Dia Internacional da Mulher. Precisamos

refletir sobre as nossas ações. Procuo superar, na medida do possível, o machismo que ainda tenho e assumo, tentando superá-lo. Assim, poderemos construir uma sociedade mais humana e mais fraterna. É preciso que homens e mulheres tenham liberdade para discutir suas questões em pé de igualdade. Infelizmente, ainda temos distorções. Às vezes, eu ainda me pego em deslizes. Entretanto, espero discutir, fraternalmente, com as companheiras; e que possamos construir uma sociedade diferente, onde o machismo seja, de fato, superado e possamos ter uma nova relação. Muito obrigado.

O Deputado Roberto Amaral - Deputado Cleuber Carneiro, que preside esta reunião, Srs. Deputados, distinto e seletor público que nos vê e que nos ouve, representantes da imprensa, povo de Minas Gerais, aqui, nesta Casa, nesta sessão de hoje, foram tratados assuntos da maior importância para toda Minas Gerais. Eu não poderia, também, deixar de trazer mais um assunto que consideramos importante. (-Lê:)

"Refiro-me ao fato de que Belo Horizonte vai sediar nos dias 13 a 16 de maio o maior evento econômico do País neste ano: a) - a IIIª Reunião de Ministros Responsáveis pelo Comércio do Hemisfério e b) - o IIIº Fórum Empresarial das Américas. Encontro em que Ministros, diplomatas e empresários de 34 países estarão aqui discutindo as bases para a implantação, a partir do ano 2005, da Área de Livre Comércio das Américas - ALCA.

Trata-se de um projeto de suma importância para o Brasil, no contexto de internacionalização que tem caracterizado as relações mercantis às vésperas do novo milênio. A formação de blocos econômicos e o fenômeno da globalização já não deixam muito espaço para concepções individualizadas de desenvolvimento.

Diante dessa tendência, a criação de um Mercado Comum Interamericano poderá abrir novas perspectivas para o País, não apenas no que diz respeito ao intercâmbio comercial, como também, e, principalmente, na esfera política. A iniciativa requer negociações, exposição de interesses, permuta de informações sobre as múltiplas realidades regionais - procedimentos que favorecem uma integração maior entre as nações do continente.

Por outro lado, é preciso estar atento às normas que regerão esse novo mercado, para que ele represente, de fato, oportunidade de crescimento e de estabilidade para os países-membros. Devem ser consideradas, cuidadosamente, suas peculiaridades, demandas, domínio tecnológico, capacidade de importar e exportar, entre vários outros fatores em análise.

A propósito, já começaram a surgir as primeiras divergências a respeito, envolvendo interesses brasileiros e norte-americanos. Enquanto o Brasil, em nome de diversos outros países, defende um processo criterioso e amadurecido de conversações, incluída aí a consolidação do MERCOSUL, os Estados Unidos pressionam por uma antecipação da agenda de criação da ALCA, provavelmente movidos pelas vantagens que lhes traria a desarticulação dos demais sócios nesse vasto negócio.

Estão em jogo as possibilidades de um crescimento seguro para o País nas próximas décadas, assim como o estabelecimento de laços mais afetivos com as demais nações do continente. Levadas a bom termo, as negociações podem resultar não só no estreitamento das relações econômicas, mas também, e principalmente, históricas e culturais, em clima de respeito, autodeterminação, liberdade e harmonia. Nesse rumo, a Associação de Livre Comércio das Américas poderá representar um grande passo para o desenvolvimento conjunto da região.

Portanto, o encontro de Belo Horizonte deve ser preparado, discutido e acompanhado com todo interesse, não só pelas instâncias governamentais e pelo setor empresarial, diretamente envolvidos, como também pela classe política e por todos os segmentos da sociedade. É o nosso futuro que está em pauta.

O Fórum das Américas significa, também, de maneira particular, uma grande oportunidade para o nosso Estado. Seremos, durante o megaevento, vitrine privilegiada para os olhos atentos de lideranças políticas e empresariais de nada menos que 34 países. Se soubermos, e saberemos, sim, aproveitar esse raro momento, ele poderá abrir caminhos para um profícuo intercâmbio com esse imenso mercado, independentemente dos debates e das articulações em torno da ALCA. Novos investimentos, novos empregos, novas possibilidades de incrementar nossa balança de importações e exportações, podem ser gestados a partir do encontro do mês de maio.

Da mesma forma, o evento é extremamente auspicioso para Belo Horizonte, no ano em que a cidade comemora seu centenário. É uma oportunidade para tornar mais conhecidos, internacionalmente, seus atrativos turísticos, sua hospitalidade, suas características de metrópole que alia o potencial econômico à qualidade de vida.

Gostaríamos, nesta oportunidade, de enviar nossas congratulações às autoridades e às lideranças políticas e empresariais que, com visão de futuro e espírito público, estão tomando todas as iniciativas e providências para a realização desse grande acontecimento. Lembramos que, nesse esforço, estão envolvidos recursos e intervenções provenientes das esferas municipal, estadual e federal. E o Governador Eduardo Azeredo sempre atento aos interesses de Minas constituiu uma Secretaria Executiva

para tratar desse assunto da maior oportunidade, que está sob a coordenação do Dr. Reginaldo Arcuori.

Aproveitamos o momento para solicitar à Presidência desta Casa, sensível às questões em foco e aos interesses do povo mineiro, providências para que a Assembléia Legislativa também participe da divulgação e da discussão do encontro, colocando a seu serviço seus instrumentos de comunicação."

O Deputado Gilmar Machado (Em aparte) - Nobre Deputado Roberto Amaral, sobre o assunto do Fórum das Américas que V. Exa. está desenvolvendo hoje, queremos comunicar que será realizado, durante o período desse evento, um fórum paralelo das centrais sindicais, dos movimentos e das ONGs. Já tivemos a confirmação da presença de centrais sindicais de 15 países e de ONGs de 20 países para discutirmos, do ponto de vista dos trabalhadores, como serão as novas relações trabalhistas e outras coisas mais. Na Europa, está acontecendo, nesta semana, a greve dos trabalhadores da Renault, já criando uma central sindical européia. Em virtude da unificação da Europa, os trabalhadores começam a ver que eles também precisam ter uma nova forma de se relacionar. Os sindicatos também começam a mudar. Dessa forma, é importante que a Assembléia possa acompanhar esse fórum paralelo que discutirá as novas relações sindicais, mas de um outro ponto de vista. Esse acontecimento será fundamental para o povo brasileiro. Quero parabenizar V. Exa. pelo brilhante pronunciamento. Muito obrigado pelo aparte.

O Deputado Roberto Amaral - Agradeço as palavras do Deputado Gilmar Machado que, com certeza, vêm enriquecer o nosso pronunciamento e cumprir a nossa intenção, que é divulgar esse evento para toda Minas Gerais. (- Lê:)

Estarão nos visitando, além das delegações governamentais, cerca de 2 mil empresários das mais variadas áreas de negócios. Para fazer a cobertura jornalística do evento, são esperados aproximadamente 500 profissionais de imprensa, de todo o mundo.

Vamos recebê-los de braços abertos, oferecendo-lhes toda a infra-estrutura, todo o apoio logístico para que tenham de nós a melhor impressão e para que o III Fórum Empresarial, a terceira reunião de ministros responsáveis pelo comércio do hemisfério sejam um grande sucesso e fiquem marcados pelo jeito mineiro de fazer amigos e conquistar novos parceiros. Muito obrigado.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 12/3/97, o Sr. Presidente, nos termos da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83, que consolida as normas do Regulamento Geral da Secretaria desta Assembléia Legislativa, c/c as Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, a Deliberação da Mesa nº 867, de 13/5/93, e de conformidade com a estrutura estabelecida pela Deliberação da Mesa nº 1.123, de 1995, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão e de recrutamento amplo do Grupo Específico de Apoio às Atividades de Representação Político-Parlamentar da mesma Secretaria, conforme discriminado a seguir:

Gabinete do Deputado Paulo Pettersen

tornando sem efeito o ato publicado no "Diário do Legislativo", edição de 8/3/97, que nomeou Mirian Millen Knupp para o cargo de Técnico Executivo de Gabinete, padrão AL-39;

exonerando Rita de Cássia Knupp Pettersen do cargo de Assistente Técnico de Gabinete, padrão AL-29;

nomeando Mirian Millen Knupp para o cargo de Assistente Técnico de Gabinete, padrão AL-29;

nomeando Rita de Cássia Knupp Pettersen para o cargo de Técnico Executivo de Gabinete, padrão AL-39.

Nos termos da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83, c/c as Leis nºs 9.384, de 18/12/86, 9.437, de 22/10/87, e 9.748, de 22/12/88, as Deliberações da Mesa nºs 400, de 22/11/89, 434, de 9/4/90, 845, de 11/3/93, 1.189, de 22/2/95, 1.360, de 17/12/96, e 1.389, de 6/2/97, e a Resolução nº 5.105, de 26/9/91, assinou os seguintes atos relativos a cargos do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria:

nomeando André Luiz de Sousa Gomes para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Assistente Administrativo, padrão AL-20, código AL-EX-01, do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria, com exercício no gabinete do Deputado Geraldo Nascimento, Presidente da Comissão de Defesa do Consumidor;

nomeando Hever Costa Lima para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Assistente Administrativo, padrão AL-20, código AL-EX-01, do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria, com exercício no gabinete do Deputado Sebastião Navarro Vieira, Presidente da Comissão de Revisão Constitucional.

Extrato de Convênio

Termos de Convênio que entre si celebram a Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais e as entidades abaixo discriminadas, cujo objeto é a concessão de subvenção social e auxílio para despesa de capital

Convênio nº 02698 - Valor: R\$22.525,53.

Entidade: Prefeitura Municipal Bandeira Sul - Bandeira Sul.

Deputado: Sebastião Navarro Vieira.

ERRATA

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI

Nº 809/96

A "Conclusão" do parecer em epígrafe é a que se segue, ficando sem efeito a publicada na edição de 15/8/96, na pág. 14, col. 4:

"Conclusão

Pelo exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 809/96 com a Emenda nº 2, que apresentamos a seguir, ficando prejudicada a Emenda nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça."
